ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 203
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 10 DE SETEMBRO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

7 de setembro

Rio, 7.

Em solemnização á data de hoje, foram assignados perdões de praças do exercito e marinha.

Rio, 7.

A parada hoje esteve magnifica.

Formaram forças de terra e mar e das escolas militares.

Apesar da chuva insistente que caia, a recepção no palacio do Cattete foi muito concorrida.

O cruzador «Benjamin Constant»

Rio, 7.

O cruzador «Benjamin Constant» partiu hoje de Pola para Fiume.

Commando do 3.º districto

Rio, 7.

O general José Christino Pinheiro Bittencourt foi exonerado, a pedido, do commando do 3.º districto militar.

Será nomeado para substituil-o o general Ribeiro Guimarães, que actualmente exerce o cargo de director de engenharia.

Guarda nacional de Pernambuco

Rio, 7.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, autorizou a creação ahi de uma escola de pratica e tactica da guarda nacional.

Nomeação

Rio, 7.

Consta que será nomeado director de engenharia o general Modestino Martins, actual commandante da Escola do Realengo.

Para esse posto, dizem, será nomeado o general Hermes da Fonseca, ex-commandante da brigada policial.

Instituto dos advogados

Rio, 7.

O Instituto dos advogados commemora amanhã o 60.º anniversario de sua installação.

Estará presente o barão de Penedo, nosso antigo ministro plenipotenciario em Londres, que ha quarenta annos não comparecia ás reuniões do Instituto.

O governo do Paraná

Rio, 7.

O dr. Vicente Machado, presidente do Paraná, parte de Curityba no proximo dia 9 com destino a Poços de Caldas.

Durante sua ausencia, assume o governo daquelle Estado o 1.º vice-presidente dr. João Candido.

Politica bahiana

Rio, 7.

O dr. Ruy Barbosa, na primeira columna da «Tribuna», edição de hoje, explica a reunião da bancada bahiana e a conferencia que uma commissão de seus representantes teve com o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

O senador bahiano contesta um artigo ao «Paiz», em que se declarou ter o governo da Bahia mandado um «ultimatum» ao presidente da Republica a respeito de melhoramentos julgados necessarios para aquelle Estado.

A Avenida

Rio, 7.

A's 9 horas e 20 minutos da manhã de hoje inaugurou-se a Avenida.

Compareceram os drs. Rodrigues Alves, presidente da Republica, Lauro Muller e J. J. Seabra, ministros da industria e interior, e Pereira Passos, prefeito do Districto Federal, acompanhado de brilhante comitiva.

Esses illustres personagens fizeram todo o percurso da Avenida por entre vivas aclamações.

Os nomes do chefe do Estado e dos drs. Lauro Muller e Paulo de Frontin eram particularmente alvo de vivas ardorosos.

Todo o percurso estava adornado de arcos triumphaes, galhardetes e festões.

A's 9 e 45 chegaram todos á Prainha.

O presidente da Republica e os que o acompanhavam desembarcaram visitando a casa Guinle.

Depois foram á casa Hazenclever, subindo ao mirante afim de abranger uma vista geral.

A casa Guinle é a primeira que se constróe na Avenida.

Os drs. Rodrigues Alves e Lauro Muller receberam mimos commemorativos da inauguração do melhoramento, medalhas de ouro e uma profusão de bouquets.

A Avenida estava toda illuminada á luz electrica.

Dezesete bonds conduzindo convidados seguiam o bond em que ia o chefe do Estado.

O enthusiasmo que reinou durante a festa foi delirante.

A festa terminou ás 10 horas e 55.

Cambio

Rio, 7.

O cambio fechou hoje a 12 1/8.

O governo de Pernambuco

Rio, 9.

Hoje, na camara dos deputados, o sr. Estacio Coimbra, representante de Pernambuco, fez uma eloquente defesa do governo desse Estado na questão do sello.

O orador salientou a correcção do dr. Sigismundo Gonçalves, procurando harmonizar os interesses do Estado que administra.

O sr. Estacio Coimbra, respondendo ao «Paiz», disse que a attitude deste jornal contra Pernambuco coincidia com a mudança em relação á politica do Pará, sendo symptomatica a destituição do seu correspondente no Recife.

O orador terminou declarando que a bancada de Pernambuco, embora não provoque, não receia ataques, deixando ao «Paiz» a escolha das armas no terreno do combate.

Vaccina obrigatoria

Rio, 9.

A commissão de orçamento da camara dos deputados dará hoje parecer contrario ás emendas ao projecto estabelecendo a vaccinação obrigatoria.

Credito

Rio, 9.

Hoje, no senado, os srs. Thomaz Delfino, Antonio Azeredo, Costa Azevedo (barão de Ladario) e Lauro Sodré combateram o credito de trezentos contos de réis para pagamento aos operarios extraordinarios do arsenal de marinha.

A votação foi adiada, por falta de numero.

Orçamento do interior

Rio, 9.

O sr. Cornelio da Fonseca trabalha no orçamento do ministerio do interior.

O deputado por Pernambuco pensa em incluir no orçamento uma verba para a construcção do edificio destinado á Bibliotheca nacional.

Conflicto

Rio, 9.

Hontem, á noite, na festa da Lapa deu-se um conflicto entre os marinheiros de infanteria de marinha e praças de policia.

Sairam feridos de ambos os lados.

Dr. Gomes de Castro

Rio, 9.

Acha-se em estado grave de saúde o dr. Gomes de Castro, senador federal pelo Maranhão.

A «Fernando Vieira»

Rio, 6.

Partiu de Matto-Grosso para Assumpção a canhoneira «Fernandes Vieira», afim de reunir-se á «Carioca».

D. Joaquim Arcoverde

Rio, 3.

O sr. d. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, parte brevemente para Roma.

Estradas de Pernambuco

Rio, 9.

A assembléa geral da Great Western, reunida em Londres, approvou a renovação do contracto celebrado entre a mesma empresa e o nosso governo a respeito das estradas de ferro de Pernambuco.

Roubo

Rio, 9.

A policia conseguiu prender o ladrão da cançonetista Tina Tatti, apprehendendo todas as joias e dinheiros, á excepção de cem mil réis, que elle tinha gasto.

Salvador Machado é o seu verdadeiro nome.

Esteve homisiado em Nitheroy e confessou que, quando soldado do exercito, matou em Bagé um companheiro, tendo cumprido a pena de dez annos de prisão.

Cambio

Rio, 9.

O cambio fechou a 12 5/32.

Peregrinação a Apparecida

S. Paulo, 9.

Esteve imponente a perigrinação a N. Senhora da Apparecida.

As ceremonias religiosas foram celebradas por monsenhor Tonti, nuncio apostolico, d. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, e pelos bispos das diversas dioceses ali reunidos.

EXTERIOR

Os reis de Portugal

Lisboa, 7.

El-rei d. Carlos segue para Condeixa.

— A rainha d. Amelia visitou Agueda.

O infante d. Manoel

Lisboa, 7.

Regressou a Cintra o infante d. Manoel, que estava em Caldas submettido a tratamento do rheumatismo.

O exercito portuguez

Lisboa, 7.

Celebraram-se em Bussaco as manobras do exercito portuguez.

Foram excellentemente realizadas.

Assistiram el-rei d. Carlos e a rainha d. Amelia.

A Guiné

Lisboa, 7.

Vão em bom caminho as negociações franco-portuguezas para a demarcação septentrional da Guiné.

Russia e Japão

Londres, 7.

O general japonez barão Kuroki atacou impetuosamente a retaguarda formada pelas forças do general Kouropatkine.

O ataque foi repellido tenazmente.

— Os russos continuam a marchar em direcção de Mukden.

— O correspondente do «Daily Telegraph» em Porto-Arthur diz que as forças russas apresentam grande presença de animo.

Quanto ás condições materiaes, é grande a quantidade de viveres, faltando apenas forragem para os animaes.

Londres, 7

Os russos estão acampados em Yentai.

— O secretario da legação japoneza em Pariz, sendo intervistado, declarou que o Japão está preparado para sustentar uma batalha de tres annos ou mais, se preciso fôr.

— Acha-se ferido o general russo Resovsky.

— Dizem telegrammas de S. Petersburgo que breve estarão no Extremo-Oriente 315000 homens e 1100 canhões.

— Foram chamados ás armas os reservistas russos.

Londres, 7.

Corre que os russos começam a evacuar Kharbin.

— O contra-almirante Wirenues foi nomeado commandante da esquadra russa de Porto-Arthur.

— Foram feridos nos ultimos combates em Lião-yang os tenentes Turaechi, Fukushima e Muraki, filhos do ministro da guerra do Japão.

— Continuam em Tokio os festejos pela victoria dos japonezes em Lião-yang.

O governo da Russia

Londres, 7.

O senador Platonoff foi nomeado ministro do interior e chefe de policia da Russia.

A questão greco-turca

Pariz, 7.

A opinião publica reputa o momento inopportuno para tratar da questão greco-turca.

Demissão

Pariz, 7.

O bispo de Dijon pediu sua demissão ao governo francez.

O rei da Servia

Roma, 7.

Foi desmentida a noticia da vinda do rei Pedro Karageorgevitch, da Servia, a esta capital.

A princeza Luiza

Roma, 7.

Parece que a princeza Luiza, filha do rei Leopoldo, da Belgica, e consorte do principe Felippe de Coburgo-Gotha, acha-se refugiada em Veneza.

Revolução na Argentina

Buenos-Aires, 7.

Correm crescentes boatos de uma revolução contra o dr. Manoel Quintana, presidente eleito da Republica.

O general Roca, presidente, o commodoro Onofre Betbeder, o coronel Pablo Ricchieni, ministros da marinha e guerra, e o dr. Beasley, chefe de policia, têm tido conferencias afim de abafar qualquer movimento.

Foram mandados para o sul diversos officiaes do exercito e da armada.

Luiz Bivar

Lisboa, 9.

Acha-se agonisante o conselheiro Luiz Bivar, presidente da camara dos pares.

Beri-beri

Lisboa, 9.

Reina a epidemia do beri-beri na ilha de S. Thomé.

Conselheiro Veiga Beirão

Lisboa, 9.

O conselheiro Veiga Beirão parte para a Escossia no proximo mez de outubro.

Ainda Russia e Japão

Londres, 9.

Os japonezes atacaram Porto-Arthur no dia 3, sem resultado.

Preparam outro ataque para amanhã.

— O general barão de Kuroki marcha para o norte de Mukden.

Consta já se ter dado um encontro entre os belligerantes.

Londres, 9.

O czar Nicolau passou em revista os navios da esquadra do Baltico, que partirão amanhã para o Extremo-Oriente.

— Nos combates travados em Lião-yang os russos tinham 187 batalhões de infanteria, 128 esquadrões de cavallaria e 572 boccas de fogo.

Londres, 9.

Corre ter-se dado um novo assalto dos japonezes á praça de Porto-Arthur.

O café

Londres, 9.

Foi fundada aqui uma companhia para a navegação e transporte do café.

Fazem parte do acervo da companhia capitaes allemães e brazileiros.

Greve

Pariz, 9.

Continuam as manifestações hostis dos estivadores grevistas de Dunkerque.

D'Annunzio

Roma, 9.

O eminente litterato Gabriel d'Annunzio caiu de um cavallo, saindo contundido.

Incendio

Berlim, 9.

Deu-se um incendio nas officinas da estrada de ferro de Tempetrop.

Phenomeno

Nova-York, 9.

Em S. Francisco da California deu-se hontem um phenomeno.

As aguas do porto de subito revoltaram-se.

Os navios que se achavam ancorados garraram.

Apparicio Saraiva

Buenos-Aires, 9.

O caudilho Apparicio Saraiva acha-se melhor dos ferimentos recebidos no ultimo combate com as tropas legaes.

A revolução do Paraguay

Buenos-Aires, 9.

O sr. Escurra, presidente do Paraguay está disposto a celebrar a paz com os revolucionarios, embora estes façam exigencias bem pesadas.

A revolução do uruguaya

Montevidéo, 9.

Faltam noticias da revolução.

NOTAS INDISCRETAS

Era o que se chamava um homem a remar contra a maré!

Qualidades bôas, lá isso elle tinha, e muitas: um coração de pomba, como se diz na giria.

Mas, o diabo perseguia-o com irritante teimosia...

Nas coisas as mais simples, contrariava-o o destino ou a pouca sorte.

Imagine-se que bastava o pobre do Alves enfiar umas calças brancas, para escurecer o sol e desabar formidavel aguaceiro!

No dia em que uma vez recebeu da alfaiataria um costume de cheviotte azul, sabe Deus comprado com que difficuldades e economias, um prego no encosto do banco de um dos carros da maxambomba do sr. Fletcher rasgou-lhe as costas do palitot!

No ultimo sabbado de um club do Costa Campos coube-lhe, por um preço alto, como se vê, um chapéo de sol de seda. Pois, logo ao sahir da loja, a ponta do cigarro acceso cahiu-lhe inadvertidamente entre as hastes e fez-lhe escandaloso rombo!

Um parente presenteou-o com um bello chapéo Castor, que ficava-lhe mesmo a matar.

Mas, o pobre rapaz, quando deixou o [illegible], onde estivera a fazer mesuras, e [illegible] a primeira rua, recebeu e atravess[illegible] aguas servidas, em cheio um banho d[illegible] despejadas do sotão do sobradinho da esquina!

Politico dedicado, nunca o Alves teve um dia de governo!

Seu partido fundia-se e refundia-se com os elementos de opposição, mas não ia além das esperanças!

Um dia, porém, o Alves revoltou-se e atravessou a pinguella, installando-se nos arraiaes oppostos.

Não teve nem tempo de respirar o infeliz!

N'esse mesmo dia o antigo partido, por um golpe de audacia, vencia um movimento armado e subia ao poder!

Relações pessoaes antigas asseguraram-lhe a promessa de um emprego.

O Alves parecia que afinal daria um pontapé na desgraça.

O amigo esperava apenas a vinda do novo governador.

Todavia, quando este chegou, a morte havia levado o protector do Alves!

Desilludido, resignou-se elle a vender o *bicho*.

A má fortuna ainda estava alerta e insaciavel!

Quando o Alves conseguiu alguns freguezes, a policia abriu intransigente campanha contra os *bicheiros* e o desgraçado apenas escapou do xadrez, por muito favor.

Foi nesse interim que appareceu um caso de peste bubonica.

A Hygiene poz-se em campo, cuidadosa e infatigavel nas providencias.

O Alves, meio apavorado, mas farejando alguma cousa, metteu empenho para que, como no Rio, o governo autorizasse a compra dos ratos.

Era um negociosinho.

A Hygiene não desdenhou do alvitre, mas adiou-o.

As finanças não eram bôas e talvez se podesse dispensar semelhante despesa.

E realmente...

Não se repetindo os casos bubonicos, o Alves torcia as mãos, em desespero:

— E' demais! é demais isso!

ORDEM DO DIA

O imposto do sello

(Da *Noticia*)

Quando se fez a Constituição, a corrente dominante, sobretudo em materia de impostos, era favoravel aos Estados. Dizia-se que o Brazil era uma união pobre de Estados ricos. Pouco a pouco, as usurpações começaram. Agora, a situação dos Estados é, em quasi todos, lastimavel. Só os Estados da Amazonia, que ainda tem fartura de borracha para tributar pesadamente, supportam com facilidade o regimen actual. Os mais — mesmo do Sul os mais ricos — acham-se luctando com serias difficuldades.

Uma prova dessas difficuldades é a aspereza com que S. Paulo está agora disputando um imposto de valor relativamente secundario. Mas, nesse caso, infelizmente, não lhe assiste a minima razão.

Quando, porém, na semana passada se discutia essa questão no recinto da Camara lá se alludiu tambem ao imposto do sello, que alguns Estados cobram concorrentemente com a União.

Ahi, o abuso da União é claro, patente, innegavel. O Governo Federal acha-se autorizado, não se sabe por que principio constitucional, a cobrar o imposto de sello de papeis que transitam exclusivamente por mãos de autoridades estaduaes. E' uma violação flagrante do disposto na Constituição.

Acerca de sello, ella diz no *art. 9.º § 1.º n. 1*, que compete exclusivamente aos Estados decretar impostos sobre a «*taxa de sello, quanto aos actos emanados de seus respectivos governos e negocios de sua economia.*» Quanto á União, cabe-lhe decretar «taxas de sello, salvo a restricção do *art. 9.º § 1.º, n. 1.*» que é exactamente o que se acaba de lêr.

Logo, a situação não póde ser mais clara. Desde que um papel transite unicamente por mãos de autoridades estaduaes, é claro que só o Estado póde cobrar o respectivo sello. Nem mesmo é licito entender a coisa de outro modo, porque o § 3.º do art. 7.º da Constituição diz que as leis e actos da União serão executados em todo o paiz por funccionarios federaes, só podendo se admittir o contrario, si os Estados, muito livremente, quizerem a isso annuir.

Tratando-se, portanto de uma causa que, de principio a fim, passe sómente por juizes estaduaes, não se comprehende que a União tenha ahi um só vintem a cobrar, não só porque todo o processo é feito de formalidades marcadas por leis dos Estados, como ainda porque os juizes, sendo funccionarios destes, não estão obrigados a arrecadar nem fiscalizar a arrecadação de impostos federaes.

Além de tudo, é profundamente immoral.

Todos sabem que, em materia de justiça, o ideal seria a gratuidade, qué até hoje só uma Constituição estabeleceu. Só de facto, a Constituição Mexicana poude escrever este preceito admiravel: «*A justiça será gratuita. Ficam abolidas as custas judiciaes.*» Nunca, por conseguinte, nenhum homem de estado deve pensar na administração da justiça como meio de fazer dinheiro. Si dos litigantes alguma cousa se cobra, é unicamente para compensar as despesas com o estabelecimento dos juizes e tribunaes. Ha nisso uma contingencia a que as nações são arrastadas a contra gosto e só por esse motivo. Como teria portanto a União de cobrar um serviço, que ella não faz? Seria e é inacceitavel.

Junta-se, por conseguinte, entre nós a inconstitucionalidade á immoralidade, quando a União, faz sellar processos, que transitam unicamente por mãos de juizes, que ella nem nomeia nem paga.

Os Estados têm nitido e claro direito de dar ordem aos seus magistrados para que não exijam sellos federaes. Não os devem recusar, mas não os devem reclamar. Não se trata de uma ordem revolucionaria, uma insurreição contra o poder central. E' como acima se lembrou, a propria Constituição que declara imprescindivel a «*annuencia*» dos governos estaduaes, para que as suas autoridades se incumbam da execução de leis federaes.

E' verdade que se tem procurado mascarar com um sophisma esse evidente abuso, dizendo que a União póde taxar os processos dos fóros estaduaes, porque elles giram sobre a applicação de leis do Congresso Federal. Foi essa a doutrina que a lei n. 585, lei cuja inconstitucionalidade é manifesta, entendeu perfilhar.

Mas a ninguem escapa que, de facto, o que se taxa não é a applicação do direito substantivo: são as formulas processuaes.

Si houvesse um certo sello para o emprego de cada artigo do codigo penal, ou do commercial, ou de quaesquer outras leis, a allegação seria exacta. Nesse caso, quer o advogado escrevesse algumas breves linhas, quer accumulasse *ruybarbósicamente* cadernos e cadernos de papel, desde que elle fundasse a sua acção em o mesmo artigo de lei, pagaria o mesmo sello. Mas não é o que succede. Paga-se tanto mais, quanto mais complicado é o processo, processo que é determinado pelos Estados. E a contra-prova irrefutavel de que o sello é mera consequencia delle está em que, si alguma legislação estadual estabelecesse que não haveria, de principio a fim, sinão debates oraes, a União não teria o que sellar.

Tudo, portanto, prova que ha ahi um abuso do poder central, contra o qual é legitimo que os Estados protestem, deixando de parte allegações infundadas contra impostos justos e bem lançados—como o que pesa sobre os dividendos dos capitalistas—para reclamarem os que indisputavelmente, em face de textos expressos da Constituição, lhes cabem de pleno direito.

O imposto de sello sobre documentos e papeis, que só transitam pelas repartições e tribunaes dos Estados acha-se neste caso.—*M. A.*

Ainda o imposto do sello

(D'A *Noticia*)

O Paiz de hoje alude ao que succedeu no Estado de Pernambuco em que o governador sanccionou uma lei, mandando cobrar imposto de sello sobre papeis, que outra lei federal entendeu tambem taxar.

E' a these directamente opposta á que tivemos aqui, hontem, occasião de expôr. Mas é a these apenas affirmada, sem argumentação alguma. O artigo é feito para pregar a concordia entre a União e os Estados e, sobretudo, o respeito destes aos direitos daquella.

Nada mais justo. Trata-se apenas de saber onde acabam uns e começam os restantes. E, si é um dever o respeito ao que pertence a outrem, é tambem um dever moral não menor que cada um pugne pelo seu direito.

Respeito, sim; abdicação e desleixo, não.

O Paiz allude tambem ao que, em todos os Estados, succedeu, quando se decretou a Constituição. Viram-se ricos e começaram a esbanjar. Fizeram organizações politicas dispendiosissimas. Esperavam poder sustentar todo esse luxo, com os novos impostos e muito especialmente com o de exportação. Mas o imposto de exportação é dos que menos podem ser explorados, mórmente em um paiz que quasi não tem industria propria. O resultado é que os Estados, sem se resolverem a diminuir as suas despesas, estão agora luctando com difficuldades e procurando disputar á União rendas que lhe competem. E' contra esses «erros e abusos», que se insurgem os meus illustrados collegas d'*O Paiz*.

Talvez, entretanto, a historia não esteja ahi muito bem contada. Sem duvida, houve um pouco do que lá se diz. Mas, si alguem quizer fazer um estudo das novas fontes de renda que a Constituição deu aos Estados, verá que, eliminado o imposto de exportação, o resto pouco vale. Quando se votou a nossa lei fundamental, a esperança dos constituintes era que os Estados tirassem de facto o seu principal rendimento do *imposto territorial*.

Mas a pratica tem mostrado a impossibilidade de fazer, por ora, grande cabedal desse tributo. O imposto territorial só é cobravel em logares em que a população tenha densidade muito superior á da quasi totalidade do nosso paiz, logares onde a terra tenha mais valor do que nelle.

E os factos ahi estão.

Minas, Rio de Janeiro, talvez outros: todos os que tentaram esse recurso viram que, actualmente, elle não vale quasi nada. Com isto nenhum conseguirá viver. Facilmente qualquer pessôa póde imaginar quanto renderão os sertões aridos do Norte, nos Estados assolados pela secca: e mesmo, sem forçar tanto o exemplo, basta pensar em Goyaz, Matto Grosso, Pernambuco, Bahia, lembrando a deficiencia dos meios de conducção para sentir que não é, por emquanto, possivel pensar na substituição com que sonharam os constituintes.

Acha, porém, *O Paiz* que todo o mal provém de que os Estados não querem reduzir as suas despesas.

Póde ser que em alguns haja em varios serviços, despesas superfluas. Mas mesmo nesses haverá outras necessidades que clamam por satisfação. Attendendo com justiça a estas ultimas e tirando o pouco de superfluo que ha em alguns casos, ainda assim faltariam recursos. A regra é a penuria.

De facto, o que se está vendo é uma reacção fortissima contra os Estados. Accusaram-nos, ao principio, de accumularem grandes lucros, Depois, pouco a pouco principiaram a tirar-lhes tudo. Cada anno assignala uma invasão ou, pelo menos, o despojamento de alguma fonte de renda: sello, impostos inter-estaduaes, terrenos de marinha, etc.

Não é possivel continuarmos a animar essa corrente, Não é possivel que os Estados se deixem espoliar sem protesto. E si *O Paiz* segundo creio, tem achado que o sr. Nilo Peçanha faz muito bem em reagir contra o que elle suppõe ser uma usurpação, não póde achar que o Estado de Pernambuco faça mal em usar do mesmissimo direito.

Admittamos que a discriminação do que deve ter sello federal e do que deve ter sello estadual seja susceptivel de duvidas.

A União—que é uma das partes interessadas na questão—pretendeu resolvel-as com uma lei. Mas essa lei é arguida de inconstitucional, quer por legisladores, quer por autoridades cujo valor, embora não seja infallivel, não póde ser negado; entre essas autoridades figura o eminente autor dos *Commentarios á Constituição*: o dr. João Barbalho, ministro do Supremo Tribunal.

O Estado de Pernambuco não inventa portanto, uma questão nova; não desrespeita nenhum principio constitucional.

A Constituição diz que a execução de leis federaes por autoridades estaduaes só se fará, si os respectivos governos destas ultimas a isso annuirem. Ella accrescenta de um modo terminante (art. 10) que a União não póde tributar serviços a cargo dos Estados—e nessa prohibição, segundo expressamente diz aquelle commentador, incide a famosa lei de 1899, com que a União pretendeu por si mesma decidir em seu favor a interpretação das disposições constitucionaes. Neste caso a resistencia é um dever. A resistencia em Pernambuco limitou-se aliás á decretação de uma lei, cujos principios são oppostos ao das disposições federaes vigentes em materia de sello. Agora, é ao Poder Judiciario que cabe a decisão.

Porque censurar este recurso, si nenhum outro havia para levar ao conhecimento da autoridade competente a questão em debate? Ha, por força, tantos interessados nesse pleito, que algum delles tentará esse recurso—recurso legal, ordinario, normal. Tornal-o possivel não constitue, por conseguinte, nem erro, nem abuso.

A verdade é que a reacção contra os Estados, no terreno economico, já está indo longe de mais. Ao passo que tudo se lhes permitte em materia politica, deixando completamente mortos os arts. 6 e 63, as usurpações federaes em materia de impostos os vão reduzindo á miseria.—M. A.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado, de accordo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 6 do corrente as seguintes autoridades:

1.º e 2.º supplentes de subdelegado do districto de S. José do municipio de Bom Jardim os cidadãos José Pereira de Moraes e José Severino de Paula; 1.º e 2.º supplentes de subdelegado do districto de Catolé do mesmo municipio, os cidadãos João Baptista de Lyra e Gedeão Ferreira de Almeida; 1.º e 2.º supplentes ainda do referido municipio os cidadãos Manoel Mendes Pereira, Arcelino Alves de Moura e Francisco Borges de Lyra, exonerados os actuaes; 1.º supplente de delegado do municipio de Triumpho o tenente Leopoldo Francisco da Silva; 1.º supplente de igual cargo do de Granito, o cidadão Eufrasio Carlos Peixoto, exonerados os actuaes.

×

De regresso á Bahia seguirão hoje á tarde para aquelle Estado, a bordo do *Manáos* os nossos coestadanos e distinctos academicos de medicina, srs. Ulysses Vianna Filho, Pedro Ernesto Baptista e Horacio Martins que, representando a colonia academica Pernambucana vieram ao Recife acompanhando o cadaver do saudoso dr. Martins Junior.

No mesmo paquete deverão tomar passagem para o Rio os representantes das Escolas dali, estimaveis academicos srs. Menezes Prado, Francisco Coêlho, Bastos Mello e Luiz Ottoni e o illustre sr. dr. Jarbas Loretti.

×

Hygiene publica

Hontem até 3/2 da tarde não foi notificado á inspectoria de hygiene nenhum caso de peste bubonica.

— Postos medicos:

Nos postos medicos da Encruzilhada, Santo Amaro e S. José ante-hontem e hontem não compareceram doentes á consulta.

No posto medico da Casa-Forte no dia 6 foi receitada 1 pessôa.

— Postos vaccinogenicos:

Ponte d'Uchôa—Dr. Theophilo de Hollando—no dia 9 foram vaccinadas 5 pessôas;

S. José—Dr. Manoel Carlos—no dia 8 não compareceram pessôas á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram intimados os proprietarios dos predios ns. 4 á rua do Torres, para mandar caiar e pintar o 1.º e 2.º andares; 15 e 17 á rua Bom Jesus, para mandar reparar o apparelho *Drainage* do 3.º andar; 40 á mesma rua e 10 á rua do Torres, para enviarem á repartição de hygiene as respectivas chaves.

Pelo dr. Manoel Carlos foi intimado o proprietario do predio n. 6 no becco do Lobato para no prazo de 20 dias mandar caiar e pintar o mesmo predio.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 10, 12 e 14 á travessa das Cruzes: o primeiro para mandar caiar e pintar o 3.º andar, o segundo para mandar desobstruir o cano de exgotto da loja e caiar e pintar o 1.º e 3.º andares e enviar no prazo de 24 horas as chaves do 2.º andar, á repartição de hygiene e o ultimo para mandar caiar e pintar todo o predio, no prazo de 25 dias; 14 á rua Larga do Rosario, para no prazo de 8 dias collocar syphão na pia existente na cosinha, canalizar as aguas do quintal e concertar a caixa do apparelho do 1.º andar.

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 12 e 14 no becco do Padre, para enviarem as respectivas chaves á repartição de hygiene.

— Desinfecções:

Pelo dr. Manoel Carlos foi requisitada a desinfecção do predio n. 24 á rua de S. Miguel, em Afogados, onde se deu um obito por dysenteria.

Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram visitados os predios ns. 10, 12, 14 e 16 á travessa das Cruzes e 21 A, 14 e 16 á rua Larga do Rosario.

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 4 e 8 á rua do Torres e 15 e 17 á rua Bom Jesus.

Pelo dr. Baptista Fragoso foram visitados os predios ns. 20 e 29 á rua das Laranjeiras, 18 á rua das Flôres e 5 no becco do Carcereiro.

DESINFECTORIO CENTRAL

— Remoção de enfermos:

No dia 6 foi removido um varioloso do becco da Viração n. 39 para o hospital de Sant'Agueda.

Nos dias 7 e 8 não houve remoção.

— Desinfecções:

No dia 6 foi effectuada a desinfecção do predio n. 39 no becco da Viração.

Nos dias 7 e 8 não houve desinfecção.

×

Alfredo de tal, vulgarmente conhecido por *Alfredo Coruja*, temporariamente residente em casa de sua mãe, no sitio *Bonito*, pertencente á usina *Ipojuca*, municipio do mesmo nome, no dia 31 do mez ultimo, procurou furtar um cavallo de propriedade de Manoel Caissara, morador no engenho *Arendepe*, o que não conseguiu, apesar de já estar de posse do animal, por ter sido presentido e obrigado a abandonal-o.

Sabedor do facto o delegado local, sr. Anacleto Ramos, de accordo com o gerente da usina, fez seguir para ali tres praças afim de effectuarem a prisão do gatuno

Ao chegarem, porém, os policiaes á usina, já encontraram *Coruja* preso por paisanos.

Estes, no entretanto, deixavam que o preso conduzisse ainda comsigo uma faca e uma pistola, armas que na occasião de lhes ser elle entregue, procuraram as praças tomar.

Coruja a isso se oppoz tenazmente, offerecendo luta aos agentes da força publica, aos quaes feriu, bem como a tres paisanos que intervieram no conflicto, depois do que, devido á escuridão da noite, poz-se em fuga.

A autoridade referida, reunindo paisanos e outras praças de que podia dispor no momento, fez seguir piquetes em perseguição de *Coruja*, piquetes que, apesar de baterem mattas, não conseguiram resultado satisfatorio.

Constando ao sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia, que *Coruja* achava-se homisiado no engenho *Ilha das Cobras* do municipio do Cabo, recommendou por telegramma ao respectivo delegado, sr. Figueiroa Faria, a sua captura, o que teve logar traz-ante-hontem, depois de uma resistencia tenaz do criminoso.

×

Teve logar ante-hontem, na residencia do sr. dr. Phaelante da Camara, um almoço intimo offerecido por este illustre mestre de direito aos membros das commissões que acompanharam, carinhosamente, do Rio e da Bahia até este Estado o cadaver do inolvidavel pernambucano Martins Junior.

Tomaram parte, entre outros, o talentoso dr. Jarbas Loretti e os academicos de direito Francisco Coêlho, Ottoni e Menezes Prado, o alumno de medicina Ulysses Vianna Filho, além dos estudantes da nossa Faculdade Paulo Salgado, Carlos Moscoso Bandeira, Layette Lemos e Godofredo Tavares, que compõem a commissão da qual é [illegible] o dr. Phaelante da Cam[illegible] presidente

Após o almoço [illegible] estabeleceu-se entre os [illegible]antes, larga palestra que teve, exclusivamente, por objectivo o valor intellectual e moral do adorado extincto.

Os palestrantes passaram em revista ungidos de grandes saudades, as homenagens a Martins Junior, todas ellas cheias de brilhos e ensinamentos profundos.

Todos, que lá estiveram, sairam encantados pela delicadesa da distincta esposa do dr. Phaelante da Camara e pela maneira gentil como este mestre de direito sabe acolher e captivar os amigos.

×

No dia 7 de setembro andou em passeio pelas ruas da cidade a Escola de aprendizes marinheiros que, sob o commando do 1.º tenente Frederico Villar foi cumprimentar no Palacio do governo ao sr. desembargador Sigismundo Gonçalves.

Os apprendizes marinheiros revelaram bastante disciplina e garbo, mostrando-se bem uniformizados.

VARIAS

O espectaculo realizado na noite de 25 de julho ultimo, no theatro Santa Izabel, em beneficio dos cofres do Monte-pio dos funccionarios do Estado, produziu a quantia de 1:965$500.

Deduzidas dessa somma as despesas, que orçaram em 679$200, ficou liquidada a de 1:286$300.

Essa importancia foi hontem recolhida ao Thesouro do Estado pela respectiva commissão, incumbida da passagem dos bilhetes.

×

Veiu hontem participar-nos a installação de seu consultorio cirurgico-dentario, á rua Dr. Rosa e Silva n. 32, 1º andar, o digno moço sr. dr. Armagillo de Loyola, recentemente chegado dos Estados-Unidos, onde fez estudos especiaes sobre a arte dentaria.

Chamamos para o seu annuncio inserto na secção competente a attenção dos nossos leitores.

Gratos pela attenção do sr. dr. Loyola, desejamos-lhe prosperidades.

×

O sr. dr. Francisco Alexandrino requereu no dia 6 do corrente, uma ordem de *habeas-corpus* em favor de Salgado Braz, indigitado mandante do assassinato de José Perez.

A petição vae publicada na secção *Jurisprudencia*.

×

O sr. Antonio Ignacio do Rego Medeiros e mais alguns admiradores do inolvidavel dr. Martins Junior, cogitam de reorganizar o club republicano *Martins Junior*.

A reunião para semelhante fim será previamente annunciada.

×

A direcção da importante revista de direito *Archivo de Jurisprudencia* participou-nos em data de hontem, haver transferido o seu escriptorio de redacção para a rua 1º de Março n. 14, 1º andar.

×

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio publicado na competente secção, pelo novo agente das conceituadas loterias da Capital Federal, o sr. dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda, estabelecido á rua 1º de Março n. 12.

×

Recebemos hontem o seguinte despacho telegraphico:

«Installado Collegio 7 Setembro perante grande numero familias recifenses e lectorestanas. Saudações.—*Chateaubriand.*»

×

Tendo dado hontem parte de doente o sr. tenente-coronel commandante do 27º batalhão de infanteria, José Joaquim Ayres do Nascimento, determinou o sr. general commandante do districto que assumisse o commando do referido corpo o sr. capitão Antonio Agripino Nazareth.

NO LAR

Jantares

Na sua vivenda, á rua da Aurora, reuniu na quarta-feira ultima, o honrado commerciante de nossa praça, sr. Cypriano da Costa Lima, os seus intimos em lauto jantar, solennizando o pedido de casamento de sua estremecida filha, a gentilissima senhorita Aurora, pelo nosso estimado collega, talentoso bacharelando de direito, Nylo Camara.

A' noite effectuou-se animado sarão dansante, que esteve extraordinariamente concorrido por familias e cavalheiros, entre os quaes achamo-nos representados.

A digna familia do sr. Cypriano Lima, bem como os ditosos noivos, cumularam de gentilezas quantos tiveram a felicidade de ali se achar.

Gratos ás attenções recebidas, fazemos votos pelas venturas dos jovens noivos e das familias a que pertencem.

Anniversarios

Passa hoje o anniversario do illustrado procurador dos feitos da fazenda do Estado, sr. dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Caracter integro aliiado a uma esclarecida intelligencia, o sr. dr. Tolentino Campos conseguiu grangear no fôro Recifense justa nomeada e no circulo das relações particulares extensas e radicadas affeições.

Pela auspiciosa data cumprimentamos o illustre cavalheiro.

— Faz annos hoje o distincto academico de direito Antonio Gomes de Oliveira e Silva.

— Faz annos hoje:

o sr. Justino Gomes de Almeida Junior activo auxiliar do commercio.

×

Na casa n. 269 A, á rua Imperial, falleceu repentinamente em a madrugada de 7 do corrente, o infeliz Antonio de tal.

O sr. delegado do 1.º districto fez transportar o cadaver para o necroterio de Santo Amaro afim de ser vistoriado.

×

De Carpina, hoje Floresta dos Leões e em data de 7 do corrente, participaram-nos os srs. drs. C. Levino de Carvalho e Alfredo Bittencourt Barboza a inauguração, naquella localidade, d'um estabelecimento de ensino primario e secundario, sob a denominação de «Collegio 7 de Setembro».

Nesse estabelecimento serão admittidos alumnos de ambos os sexos, externos, semi internos e internos.

Gratos pela gentileza da communicação.

×

O digno lente da cadeira de pharmacologia do 1.º anno dessa da escola, de pharmacia sr. pharmaceutico Francisco Dias da Costa, convidou seus alumnos a comparecerem no dia 7 corrente, ao meio dia, afim de, no laboratorio de sua pharmacia, completa e caprichosamente montado e asseiado, dar-lhes uma licção pratica sobre o ensinamento de sua cadeira.

Nesse dia e á hora marcada ali se acharam os alumnos—Aristoteles Menezes, Alfredo Barros, Oswaldo Alves, Francisco Fonseca, José Alfredo, Epiphanio Bezerra, Durval Cunha, Alfredo Santos, Elpidio Barbosa e Austriclino Campos, comparecendo tambem os alumnos do 2.º anno—Francisco Lins, Romulo Pacheco e Pedro Lins,—e o sr. professor Augusto Wanderley, secretario da escola.

Organizada por aquelle lente uma lista de pontos referentes á manipulação de diversos preparados pharmaceuticos, cada um dos respectivos alumnos tirou á sorte um ponto, sendo-lhes ministrado todo o vasilhame, utensilios e substancias necessarias para solução do exigido em qualquer dos pontos sorteados.

A' proporção que cada um concluia e apresentava seu trabalho era arguido e explicado relativamente.

Terminados esses exercicios, o sr. Dias da Costa manifestou-se satisfeito com o resultado daquella licção de pratica, e offereceu a todos um copo de cerveja, dirigindo nessa occasião o sr. professor Wanderley, secundado prasenteiramente pelos alumnos, um brinde ao distincto lente, que cortezmente agradeceu.

São sobremodo louvaveis o zelo, dedicação e esforço [illegible] que o sr. Dias da Costa tem [illegible]pregado para o bom aproveitamento de seus alumnos, dahi resultando grande incremento para a Escola de Pharmacia, que attesta mais um padrão de gloria para a Sociedade propagadora da instrucção publica, a cujo cargo ella se acha.

×

A sociedade philarmonica *Carlos Gomes*, de Timbaúba, participou-nos em data de 8 do corrente que, de accôrdo com o art. 28 de seus estatutos e reunida em assembléa geral ordinaria no dia 4 do corrente, elegeu a sua nova directoria para o periodo administrativo de 1 de outubro proximo vindouro á 30 de Setembro de 1905, ficando, d'este modo assim constituida:

Presidente, Augusto G. M. Resende; vice-dito, José Luiz de A. Lima; 1.º secretario, Alfredo Cadena B. de Mello, 2.º dito, Olegario M. de Azevêdo; thesoureiro, João de Andrade Sobrinho; orador, Hygino da C. Pedrosa; director, Lourenço de Souza.

×

Em data de 27 do mez findo, o sr. José Paulo da Costa assumiu a subdelegacia do 1.º districto policial do municipio de Correntes, cargo para o qual foi ultimamente nomeado.

OS RESPINGOS

O *Jornal Pequeno*, de hontem, publicou o seguinte telegramma:

«Sabe-se que o presidente do Estado do Rio de Janeiro escreveu a todos os governadores do estado propondo-lhes uma reunião aqui, em congresso, para tratar-se das relações entre os estados e a União.»

De que se trata?

De estabelecer o equilibrio entre o poder da União e a autonomia dos Estados? Mas não é esta a base sobre que assenta todo nosso edificio politico?

Nosso systema de governo, como o da União Americana, é dualista: o povo obedece a duas ordens de soberania, uma nacional e outra estadual. Cada uma destas gira livremente dentro da esphera de suas attribuições, e ha usurpação de poder sempre que alguma ultrapassa sua legitima esphera de acção.

Estas espheras de attribuições se acham traçadas na Constituição Federal, de modo que o convite do honrado presidente do Estado do Rio de Janeiro parece dar a entender que o espirito de nossa organização politica está sendo desnaturado na practica, isto é, que a União está invadindo a jurisdicção dos Estados, ou os Estados a jurisdicção da União.

A reunião convocada pelo illustre presidente do Rio póde dar excellentes resultados; mas a impressão que á primeira vista produz é a de um estado de coisas superposto ao nosso mechanismo politico e bem differente daquelle que a Constituição Federal teve em vista.

Por ahi se póde avaliar o que será preciso de habilidade e patriotismo para que a reunião não degenere em centralização ou desagregação.

ALMA RELIGIOSA

Reza-se hoje, ás 8 horas do dia, uma missa na matriz da cidade de Serinhaem por alma de José Manoel Lins Wanderley.

✠ Em a vizinha cidade de Olinda, no dia 8 do corrente, como inicio do jubileu, celebraram-se diversas missas cantadas, nas egrejas seguintes:

A's 6 horas da manhã, accompanhada pelas educandas no recolhimento de Santa Thereza e pelos seminaristas, no Seminario; ás 6 1/2 na Misericordia, pelas irmãs escolasticas; ás 7 1/2 no convento de S. Francisco pelo Collegio diocesano; ás 8 no Bom Fim, por diversas senhoritas. Além dessas rezaram-se outras, ás 6 1/2 na Conceição e ás 9 na Sé, Cathedral.

A's 8 1/2 realizou-se missa solenne na matriz de S. Pedro, pela Associação do Coração Eucharistico, saindo á tarde a procissão da Virgem da Conceição, acompanhada das irmães de Santa Thereza com as educandas, Associações de S. Francisco Xavier com a sua bandeira, Filhas de Maria, Irmães Vicentinas, Coração de Jesus, Irmães escolasticas, Associação do Coração Eucaristico, grande numero de meninas e senhoritas, todas trajadas de branco com véos e capellas, ostentando bandeirolas com a effigie da Virgem, e o pallio com o revdm. vigario frei Boaventura, fechando o prestito um grande numero de pessôas.

✠ A devoção particular da Senhora do Bom Parto da freguezia do Recife, elegeu, em sessão de assembléa geral, no dia 8 do corrente, effectuada na respectiva séde, á rua do Bom Jesus n. 56 2º andar, sua nova mesa regedora que ficou assim constituida:

Juiz, tenente João José dos Santos; escrivão Adolpho Coêlho Pinheiro Filho, (reeleito); thesoureiro, Oscar Alberto Figueira da Silva; procurador geral, Benjamin Ernesto Pereira da Silva Junior; procuradores, Epiphanio Freire e Arcelino de Santa Rosa; mesarios, José Christovão Domingos, Antonio Henrique de Freitas, Salvador de Albuquerque Vianna, Octaviano de Almeida Pedrosa, Luiz Cezar de Alcantara, Antonio Pereira Machado, Arthur de Oliveira Guimarães, Francisco de Assis Regueira; juiza, d. Francisca Maria de Souza; vice-juiza, d. Maria Francisca Pinheiro Figueira e escrivã, d. Francelina de Almeida Lima.

✠ Acha-se exposta á veneração dos fieis a veneranda imagem de Nossa Senhora do Bom-Parto na egreja de S. José de Riba-Mar, todas as noites, das 6 1/2 ás 8 1/2.

×

Vida Social

Domingo ultimo o gremio jaboatonense *Seis de Março* realizou sua 68.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. José Duarte, secretariado pelos srs. Oscar Camara e Antonio Swenson.

Lidas as actas das duas sessões anteriores, no expediente foram lidos officios das Sociedade L. e H. Bernardo Vieira de Mello, da capital, e S. F. Paladinos da Democracia, de Maceió; o consocio Samuel Campello communicou que, em nome do gremio, tinha assistido ás missas do 7.º dia, rezadas por alma do dr. Martins Junior e justificou as faltas dos socios Antonio P. G. da Rocha e João Campello; Carlos da Camara propoz o sr. João Henrique, socio correspondente.

Na palestra litteraria tomaram parte: Austregesilo de Castro, Samuel Campello e Oscar Camara.

— Hoje, ás 2 horas da tarde, encerrar-se-á o concurso de coupons da Liga contra a tuberculose, referente ao mez de Agosto.

As duas pessoas que maior numero de coupons enviarem á directoria da Liga serão premiadas, cada uma, com uma caderneta de 200 passagens da Companhia Ferro Carril.

Os coupons, em maços de cem, deverão ser enviados para o dispensario á rua do Pires.

×

Escrevem-nos de Barreiros:

«Em execusão á lei da reforma judiciaria, o dr. juiz municipal daqui, convocou com a antecedencia conveniente, a reunião do Tribunal correccional para o dia 1 deste mez.

A' hora designada, naquelle dia, presentes na sala da municipalidade os oito vogaes sorteados, o referido juiz, com assistencia regular de espectadores, inaugurou os trabalhos, submettendo a julgamento o unico processo organizado, em que era réo José Luiz Ferrão, culpado de haver subtraido cerca de 50 saccos de algodão da usina Carassú.

O processo foi iniciado por um auto, de informação circumstanciada, preparado pelo 1.º supplente de delegado, tenente Manoel da Rocha Luna Sobrinho.

Observadas as formalidades da lei, foi o réo condemnado a cumprir a pena de um mez, 22 dias, 12 horas de prisão simples e 8 3/4 % do damno causado, tendo feito parte da conferencia os vogaes dr. João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos e o cidadão Bento Antonio Martins.

Que nos conste, foi Barreiros o municipio em que primeiro se reuniu o Tribunal correccional, incontestavelmente de grande utilidade para a repressão dos pequenos delictos.»

×

O tenente Manoel Epiphanio de Oliveira, reassumiu quarta-feira ultima o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto policial da freguezia de S. José.

Victima de marasmo falleceu terça-feira ultima, ás 6 horas da manhã, na enfermaria da casa de detenção, o sentenciado José Luiz dos Santos, conhecido por «José do Sul», que alli cumpria a pena de 15 annos de prisão cellular imposta pelo jury do municipio de Barreiros por crime de morte.

O infeliz era solteiro, natural deste Estado, contava 56 annos de idade e dera entrada na detenção em 5 de abril de 1902.

×

O gremio litterario *Ayres Gama* enviou-nos hontem um cartão contendo a photographia da mesa que presidiu a sessão funebre realizada por essa sociedade na noite de 3 do corrente, em homenagem ao saudoso dr. Martins Junior.

A sessão foi effectuada no elegante theatrinho do Instituto *Ayres Gama*, á rua do Hospicio, apresentando a photographia o palco do mesmo.

Agradecidos pela remessa.

×

Para a caderneta n. 57597, pertencente á Celina, filha do dr. Martins Junior, subscreveram mais:

Quantia já publicada..... 1:014$000
D. Maria Luiza............ 10$000
Rocha Farias.............. 20$000

Total..................... 1:044$000

×

Na terça-feira ultima, um empregado da mercearia do sr. Garcia & Irmão, no pateo do Terço, espancou no proprio estabelecimento a João Severino Paes Barretto.

A policia tomou conhecimento do facto, fazendo apresentar o offendido á chefatura de policia, afim de ser vistoriado pelos medicos legistas.

DESAPPARECIDOS

Em Bom Conselho, onde residia, acaba de fallecer o coronel Lourenço de Carvalho Araujo Ypiranga, victimado por um insulto apopletico.

Tinha 60 annos de idade e era ali muito estimado.

No regimen passado pertencera ao partido liberal, que muito o considerava.

Apresentamos á desolada familia do extincto as nossas condolencias.

N. 110-72.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 9 DE SETEMBRO DE 1904

10498 15:000$000 | 28119 500$000
13311 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
6558 | 11952 | 17393
8385 | 16760 | 25940

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
4454 | 9454 | 20180
8281 | 13184 | 28726

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
1356 | 6286 | 17247 | 19655 | 27422
3078 | 11252 | 18363 | 25635 | 29761

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
10491 | 10493 | 10495 | 10497 | 10500
10492 | 10494 | 10496 | 10499 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
13312 | 13314 | 13316 | 13318 | 13320
13313 | 13315 | 13317 | 13319 | .....

APPROXIMAÇÕES
10497 100$000 | 13310 20$000
10499 100$000 | 13312 20$000

Os numeros terminados em 98 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 98.

×

34.ª LOTERIA DO PLANO 143 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 9 DE SETEMBRO DE 1904

15819 15:000$000 | 4310 1:000$000
13989 2:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
8681 | 9345 | 13206 | 31389

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
8633 | 13501 | 25074 | 36690
10633 | 20896 | 29380 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
3311 | 8874 | 13280 | 21389 | 35338
8673 | 12749 | 19512 | 25209 | 35567

APPROXIMAÇÕES
15818 e 15820.................. 200$000
13988 e 13990.................. 100$000
4309 e 4311.................... 50$000

DEZENAS
15811 a 15820.................. 20$000
13981 a 13990.................. 10$000
4301 a 4310.................... 10$000

CENTENAS
15801 a 15900.................. 5$000
13901 a 14000.................. 4$000
4301 a 4400.................... 4$000

Os numeros terminados em 19 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 19.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de setembro de 1904:

Nicolão de Siqueira & Irmão, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 215$120, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial na villa de Aguas Bellas, nos mezes de julho de 1903 a junho de 1904.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Maria Luiza Xavier do Espirito Santo, proprietaria da casa que em Gameileira, serve de quartel e cadeia a força policial pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 360$000, proveniente de alugueis da dita casa, já escripturados.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de julho proximo findo, para o expediente da casa de detenção, como da conta que juntaram, na importancia de 110$500.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Pereira & Ferreira, procuradores de José Firmino de Souza e Silva, pedindo pagamento da importancia de 189$000, relativa ao fornecimento de agua e luz ao quartel e cadeia da villa de Afogados de Ingazeira, durante o exercicio de 1902 a 1903.—Em vista das informações, autorizo o pagamento.

André Baptista de Araujo, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel ao destacamento da comarca de Leopoldina, pedindo pagamento dos alugueis da dita casa, devidamente escripturados na importancia de 860$000.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Justino da Hora, pedindo pagamento da quantia de 138$000, proveniente do fornecimento feito ao destacamento de Villa Bella, importancia esta já escripturada. — De accôrdo com as informações, autorizo o pagamento.

Francisca Clementina de Souza Barros, proprietaria da casa que em Gravatá serve de quartel e cadeia, solicitando o pagamento da quantia de 150$000, já escripturada, proveniente de alugueis do respectivo predio, a contar de janeiro a junho de 1903.—Em vista das informações do thesouro, autorizo o pamento.

Emygdio Patricio dos Anjos, solicitando o pagamento da quantia de 130$500, que despendeu com o fornecimento feito durante o mez de junho findo, aos presos pobres da cadeia da comarca de Granito.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Francisca Clementina de Souza Barros, proprietaria da casa que serve de quartel e cadeia ao destacamento policial na cidade de Gravatá, pedindo o pagamento da quantia de 150$000, aluguel da mesma casa, referentes aos mezes de outubro de 1903 a março do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Marianno Pires do Nascimento, pedindo o pagamento da quantia de 174$000, devidamente escripturada, proveniente do fornecimento que fez d'agua e luz á cadeia e quartel do destacamento de Cabrobó.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Francisco da Silva Lyra, pedindo pagamento de fornecimento d'agua e luz que fez á cadeia e quartel da cidade de Bezerros, como dos documentos que juntou, a contar de 1 de novembro de 1903 a 30 de junho de 1904.—Nesta data autorizo o pagamento em vista das informações.

Esperidião Guilherme de Azevêdo, por seu procurador Tertuliano Cabral de Vasconcellos, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 396$500, despendida com o fornecimento feito á cadeia do municipio de S. Bento, e devidamente escripturada.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

Tenente-coronel Antonio Andrelino Pereira da Silva, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 478$900, já escripturada de exercicios findos, proveniente de aluguel de sua casa que em Villa Bella, serve de quartel e cadeia.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Companhia Tethys de Seguros Maritimos e Terrestre, pedindo pagamento da quantia de 200$000, proveniente dos alugueis de maio e junho do anno de 1903, relativamente ao 1.º andar n. 14, á rua do Commercio, onde funcciona a repartição de policia maritima, devidamente escripturadas em exercicios findos.—Deferido, em vista das informações.

Placido Ferreira de Barros, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se a certidão junta, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Marcolino Ferreira da Silva e seus irmãos, sentenciados, pedindo certidão.—Entregue-se o presente requerimento com a certidão pedida, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Leonardo Correia de Amorim, pedindo pagamento da quantia de 41$400, despendida com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento e cadeia do municipio da Victoria no mez de junho findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Diniz de Almeida, por seu procurador Manoel José Martins, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 150$000, proveniente de 6 mezes de aluguel da casa que no municipio de Pedra, serve de cadeia e quartel referente aos mezes de junho a dezembro de 1902 e cuja importancia acha-se devidamente escripturada.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

José Xavier da Cunha Alvarenga, tutor do menor Antonio Netto, proprietario da casa n. 18, á rua 89, occupado pelo destacamento policial do 2.º districto de S. José, pedindo novamente o pagamento dos alugueis da referida casa, vencidos até junho de 1903, na importancia de 480$000.—Em vista das informações, autorizo o pagamento.

Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pedindo para se mandar entregar ao thesoureiro da mesma Santa Casa o que pelo thesouro do Estado se deve a aquella instituição proveniente de alugueis em atrazo do predio que lhe pertence á rua Visconde do Rio Branco, (antiga d'Aurora) occupado pela chefatura de policia, correspondendo ditos alugueis aos mezes de janeiro a junho de 1903, na importancia de 1:500$000 e que não foi paga por ter caido em exercicio findo.—Escripture-se para opportuno pagamento.

Idalina Carlos da Silva, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel, afim de realizar um espectaculo em seu beneficio, no dia 25 do corrente.—Informem os srs. membros da inspectoria dos theatros.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de setembro de 1904:

Fimino Gomes Leal, Francisco Alves Loureiro, Maria Carolina de Medeiros Lima, Antonia Maria do Espirito Santo, Caetano da Silva Prezado e Pedro Gonçalves Pereira.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Gomes de Amorim.—A' 1.ª secção.

Ferreira Rodrigues & C.ª—Informe a 3.ª secção.

André Busson.—Certifique-se o que constar.

Rossback Brothers.—Certifique-se o theor do despacho e entregue-se os documentos, ficando certidão dos mesmos.

Manoel Ferreira da Cunha, Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna, Victorino Silva, R. Silva Marques e Azevêdo Irmão.—Encaminhe-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de setembro de 1904:

Manoel Gonçalves Fernandes, José Rufino Bezerra Cavalcante e José Rubim de Carvalho, guarda da agencia fiscal de Glycerio.—Informe o thesouro.

Emilio Billion.—Deu-se provimento para o fim requerido.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 193 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 9 de setembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 6:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Amaro Lopes de Barros e Raymundo Teixeira Lima, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Salomão Bispo Reis, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Chrispim Crespo de Figueirêdo, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Cesario Salvador Martins e Alperto Alves Ferreira, como gatunos, Theotonio Francisco de Almeida, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Joaquim Vicente de Oliveira por crime de ferimento.

No dia 7:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel José da Paixão e Pedro Francisco do Carmo, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Ananias Francisco de Mattos e Francelino Brazileiro de Souza, como vagabundos.

No dia 8:

A' minha ordem, José Francisco Pereira e Severino Soares da Silva, vindos da comarca de Gloria de Goytá, remettidos pelo dr. juiz de direito respectivo, como sentenciados appellados, Martha Maria da Conceição e Laurentino José de Sant'Anna vulgo «Capeta», como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto de capital, Francisco Xavier de Moura, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio. José Francisco de Paula, como alienado.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Maria José das Flores, por offensas á moral publica.

— Em additamento á communicação que vos fiz na minha parte de 24 de agosto ultimo, sobro o roubo e assassinato de que foi victima em a noite de 22 para 23 do mesmo mez o cidadão José Martins Perez, no logar denominado Ilha em Caxangá, cumpre-me declarar-vos que, empregando todos os esforços no sentido de descobrir os seus autores e apurar a responsabilidade dos mesmos, cheguei á evidencia de que foram elles Caetano Alves de Moraes Pires, João Ferreira da Costa, por alcunha Joca da Calú, Francisco Solano de Miranda Henriques, José Ramos de Araujo, Francisco Gonçalves da Cunha, vulgo Chico Espaduado, João José de Almeida, conhecido por João Menino e Manoel Feijó Lopes, alliciados e capitaneados pelo hespanhol Francisco Salgado Braz.

Todos esses criminosos acham-se recolhidos á casa de detenção á disposição do dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal a quem foram enviadas, com officio de hontem, sob numero 2851 as respectivas diligencias policiaes.

— Verificando a procedencia da accusação feita a praças do destacamento de Santo Amaro, pel'«A Provincia» de 7 do corrente, com relação a espancamento ali praticado, providenciei no mesmo dia para que fossem ellas severamente punidas, fazendo vistoriar e responder a auto de perguntas perante mim o offendido Amaro Gomes de Freitas, conhecido por Amaro Gôrdo.

— Scientificando-me o subdelegado do 1.º districto de S. José, por officio de 6 do corrente, que na mesma data fôra espancado o menor João Severino Paes Barretto pelo individuo de nome Ignacio de tal, caixeiro dos negociantes Garcia & Irmãos, estabelecidos no Pateo do Terço n. 1 e posteriormente pelo socio daquella firma alferes Antonio Garcia Freire, fiz vistoriar o offendido perante mim e ouvi-o hontem em auto de perguntas e nesta data remetto os alludidos autos ao dr. delegado do 1.º districto da capital, a quem recommendo o proseguimento das diligencias para os devidos fins.

— Constando-me achar-se homisiado no engenho Ilha das Cobras do municipio do Cabo, o individuo conhecido por Alfredo Coruja, que no dia 31 de agosto ultimo, em Ipojuca, ferira a tres praças e tres paisanos, na occasião em que procuravam prendel-o por crime de furto de cavallos, recommendei por telegramma ao delegado do Cabo, que capturasse o mesmo individuo, cuja prisão effectuou-se ante-hontem, depois de tenaz resistencia por parte do criminoso, conforme communicação telegraphica d'essa autoridade.

Em data de hontem providenciei no sentido de ser elle remettido para o municipio de Ipojuca onde está sendo processado.

— O delegado de policia do municipio de Correntes, por officio de 26 de agosto proximo passado, communicou-me que no dia 24 do mesmo mez, no logar Cabocio d'aquelle municipio, o individuo de nome João Correia desfechou um tiro de espingarda em Agostinho Vicente da Silva, ferindo-o gravemente e evadindo-se em seguida.

Tomando conhecimento do facto, procede aquella autoridade a rigorosas diligencias no intuito de capturar o criminoso.

—A' mesma autoridade em officio de 2 do corrente scientificou-me haver prendido em flagrante o individuo José Pereira dos Santos Dadó e a mulher Simphorosa America de Araujo, por terem espancado, ferido e cortado os cabellos da mulher de nome Quinteria Miquelina do Espirito-Santo por motivos de ciumes e contra os offensores procede as diligencias legaes.

— Tendo o dr. delegado do 1.º districto da Capital remettido a esta repartição em data de 4 do corrente, as diligencias procedidas pelo seu antecessor sobre o assassinato de Antonio Ferreira Alves e ferimentos em Sergio José Caldas, na noite de 31 de janeiro do corrente anno e, verificando não constar das mesmas diligencias nenhum esclarecimento sobre a autoria do crime, devolvi-as mandando que o referido delegado fizesse novas indagações afim de apurar a responsabilidade do culpado.

— O subdelegado do districto da Torre, em officio de hoje, communicou-me que pelas 9 horas da manhã, na occasião em que passava no Alto da Torre, daquelle districto, encontrou em uma moita o cadaver de uma creança recem-nascida, o qual estava sendo devorado pelos porcos.

Aquella autoridade fez transportal-o para o necroterio publico, afim de ser vistoriado e depois inhumado e procede sobre o facto ás necessarias diligencias legaes.

— O subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista em officio de 7 do corrente, participou-me que no dia anterior, ás 7 horas da noite, o individuo Alberto Alves Ferreira, armado de uma navalha, aggrediu a um caixeiro dos srs. Braga & Ramos, sendo preso em seguida.

— Acompanhadas de officio da mesma data, o referido subdelegado remetteu a esta repartição as seguintes armas: tres facas de ponta, uma navalha, e um espeto, que foram apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— O tenente-coronel administrador da casa de detenção scientificou-me que falleceram na enfermaria daquelle estabelecimento, os detentos João Ferreira da Silva, conhecido por João Aripibú ou João Amarello e José Luiz dos Santos, vulgo José do Sul, este victima de marasmo e aquelle de tuberculose pulmonar conforme attestou o medico respectivo, sendo que o primeiro achava-se pronunciado nesta capital como incurso nas penas do art. 294 do cod. penal e o ultimo condemnado pelo jury do municipio de Barreiros, á pena de 15 annos de prisão cellular.

Nos dias 29 de agosto ultimo, 3 e 7 do corrente, assumiram o exercicio do cargo de subdelegado os cidadãos José Paulo da Costa, José de Souza Lins e tenente Manoel Epiphanio de Oliveira este do 2.º districto de S. José e aquelles do 1.º e 2.º districtos do municipio de Correntes.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 9 de setembro de 1904:

Antidonio Lima, Antonio José da Silva Pontes, Delfino de A. Villarouca, Girard Filho, João Francisco das Chagas, Joaquim de Barros, João Eustachio de Mello, Maximino Costa, Martins Ribeiro & C.ª e Theopazio L. R. de Azevêdo.—Como requer, pagos os respectivos impostos

Ordem Terceira de S. Francisco, Amorim & Irmão e Silva Guimarães & C.ª—Deferido em vista da informação

João Cardoso Ayres e Pedro de Araujo.—Certifique-se.

José dos Santos França —Deferido pagando os impostos referentes a abertura do estabelecimento.

JURISPRUDENCIA

Habeas-corpus

PACIENTE:—FRACISCO SALGADO BRAZ

Excellentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 3.ª Vara.

O cidadão Francisco Alexandrino de Albuquerque e Mello, bacharel em direito, advogado nos auditorios desta Comarca do Recife, no goso dos seus direitos civis e politicos, e usando da faculdade que lhe conferem a Constituição da Republica, o art. 340 do Cod. do Proc Crim., e mais leis do paiz, vem, respeitosamete, perante V. Exc. impetrar uma ordem de *habeas-corpus* em favor, de Francisco Salgado Braz, brasileiro naturalisado, illegalmente preso e recolhido á Casa de Detenção d'esta cidade, á ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia do Estado.

O paciente, segundo se infere das noticias publicadas nos diversos jornaes d'esta capital, é accusado de ter sido o mandante do hediondo crime de assassinato praticado na pessôa de José Perez Martins, em Caxangá, na noite de 22 de Agosto, proximo findo.

Semelhante mandato, porem, consoante com as razões que adiante serão expendidas, não é mais que a trama ignobil de uma falsidade, urdida, perversamente, em silencio, por inimigos rancorosos do paciente, ha muito desejosos de anniquilal-o.

Deixemos, porem, de parte, este lado espinhoso e ingrato da questão, e tambem a defesa que virá, claramente, demonstrar a verdade d'aquelle asserto, e resvalemos, desde logo, para a exposição dos motivos que fundamentam a presente ordem de *habeas-corpus*.

O § 2.º do art. 13 da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871 estabelecee a hypothese em que, excepção de flagrante delicto, se pode effectuar a prisão antes de culpa formada.

O paciente, preso muitos dias depois do assassinato de José Perez, o foi por ter o indiciado Francisco Araujo que confessou fazer parte da horda dos assassinos, declarado ser o paciente o mandante do hediondo assassinato; diz, porem, o mesmo Araujo que não foi convidado para a pratica do crime pelo paciente, e sim por um dos da comitiva (aquelle que é alcunhado por Joca de Calú) o qual, chamado a depôr, desmente formalmente Francisco Araujo e diz e repete duas ou tres vezes, em successivos depoimentos dados á policia, ignorar, em absoluto, a co-participação do paciente neste facto delictuoso!!!

E como elle, dizem igualmente todos os outros indiciados!...

Vê-se, portanto, que o paciente, além de que esteja sendo victima de uma grande injustiça a que está dando logar uma terrivel calumnia, acha-se soffrendo, com a prisão, verdadeiro constrangimento em sua liberdade.

Não tendo sido o paciente apanhado em flagrancia de crime algum e contra si não existindo processo em estado que autorise sua prisão, é evidente que esta é illegal, é arbitraria, debaixo de todos os pontos de vista, até mesmo d'aquelle que concerne ás diligencias policiaes, em virtude das quaes não se pode conservar preso e incommunicavel, por oito dias e mais, aquelle contra quem não se apurou o mais leve indicio de criminalidade.

Fóra d'aquelles dois casos só a prisão preventiva, a medida por sem duvida odiosa, o laço que está sempre armado em favor dos caprichos da autoridade, na phrase de Carneiro da Rocha; mas a prisão preventiva, na hypothese vertente, está por assim dizer, fóra de combate: ja porque não foi requerida, já porque não o poderá ser, na ausencia completa dos elementos que a determinam, elementos cogitados pela 2.ª parte do cit. § 2.º do art. 13 da lei n. 2033, e que são: *a declaração de duas testemunhas que jurem de sciencia propria, ou prova documental de que resultem vehementes indicios contra o culpado, ou declaração deste confessando o crime.*

Nenhum desses tres requisitos existe determinando a mencionada prisão preventiva, medida excepcional, de que só incidentemente aqui nos occupamos.

Depois, si isto não bastasse, era preciso não esquecer o espirito da lei que, estabelecendo semelhante prisão, teve em vista não deixar escapar á acção da justiça aquelles que, facilmente, com a fuga poderiam evital-a.

O paciente que tem familia n'esta terra, onde gosa do melhor conceito; que tem peculio empregado em propriedades situadas, todas, na freguezia de sua residencia, não poderia abandonar essa multiplicidade de interesses para fugir a uma miseravel, calumniosa imputação.

Pelos motivos aqui, até agora, expendidos está exuberantemente demonstrado que *ex-vi* da lei e do direito, o paciente Francisco Salgado Braz não pode continuar preso; a sua prisão é manifestamente illegal.

E ainda que se pudesse apurar a co-participação do paciente no cruel assassinato do infeliz Perez, ainda assim, sua prisão, tal como foi realizada, seria de illegalidade manifesta, e em tal emergencia á justiça cumpria o dever de conceder-lhe liberdade por força de *habeas-corpus* que, como é sabido, em caso nenhum implica o julgamento *de meritis* da causa.

Assim preceitúa o § 1.º do art. 18 da cit. lei de 20 de setembro de 1871.

—

Exm. Senhor! Si não fosse a necessidade que tem o paciente de fazer ainda algumas considerações a respeito de sua prisão e do facto que a determinou, dar-se-hia por satisfeito, confiado no espirito de justiça de V. Exc. cuja firmeza e inflexibilidade na applicação da lei e na sua interpretação doutrinal, é a esperança daquelles que soffrem o peso das violencias.

O paciente, Exm. Sr., foi preso e recolhido incommunicavel á Casa de Detenção desta cidade, por se lhe indigitar co-participação no barbaro assassinato a que temos alludido.

Este crime, largamente commentado pela imprensa do Recife, é da natureza daquelles que, empolgando o espirito publico, cream, desde logo, uma forte corrente de má vontade, de prevenção, contra os que, precipitadamente, são apontados como autores ou cumplices.

A população não se apercebe que ao lado da precipitaçao com que se portam, algumas vezes, os jornaes, intervindo nas averiguações e a ellas dando a maior publicidade, está o interesse com que esses orgams da opinião publica, aproveitando do facto aquella physionomia mais suggestiva, mais impressionante, calam, quasi sempre, circumstancias que, divulgadas, concorreriam para tirar o brilho e o effeito de suas noticias.

Não se pode escurecer que a intervenção jornalistica, nos desgraçados successo de Caxangá, tem aggravado, sobremodo, a posição do paciente, perante a opinião publica, e de tal maneira que, a julgar pelas publicações diarias, a presente ordem de *habeas-corpus* parecerá a muitos uma desarrasoada, audaciosa pretenção, quando é, ao contrario de tudo isto, a mais legitima sollicitação de justiça, feita pelo paciente que tem, no meio de tudo que se ha dito e feito, a consciencia segura e a soberana convicção de sua innocencia.

Preso no dia 30 do mez proximo findo, o paciente tem se submettido a todas as exigencias da policia, aliás justificaveis, até certo ponto, não assim quanto ao grotesco processo de lhe ser pintado de preto o rosto e as mãos, para deste modo apresentar-se diante uma mulher que ia constatar si o criminoso por ella visto, na noite do crime, guardava alguma parecença com o paciente, por tal forma caracterisado!!!

—

O paciente exonera de si a incumbende repetir o que seja o recurso do *habeas-corpus*: a grandesa e magnitude de seu espirito; a suprema elevação de seus fins.

V. Exc. melhor que o paciente e que o impetrante conhece o magno instituto e não consentirá, para victoria da Lei e do Direito, que fiquei de pé tamanha illegalidade.

O paciente jura a verdade do allegado e pede a V. Exc. se digne mandar processar a presente ordem, para o fim de fazer

JUSTIÇA

Recife, 6 de Setembro de 1904.

Francisco Alexandrino Albuquerque Mello

Publicações a Pedido

AGRADECIMENTO

Manoel Peres e Peres, pai de José Peres Martins, assassinado em a noite de 22 de agosto de 1904, na casa de sua residencia, situada no logar denominado *Ilha*, do arrabalde de Caxangá, por um grupo composto de 12 individuos vem hoje do alto da imprensa fazer publico o seu sincero agradecimento, a todas as pessoas que se interessaram pelo descobrimento dos criminosos, bem como ao sr. Francisco da Costa Monteiro muito digno consul da Hespanha, que se mostrou acima de qualquer elogio, pelo modo com que se houve nesta causa.

Este sincero agradecimento se estende muito principalmente á policia de Pernambuco, tão dignamente representada pelos illustres e zelosos dr. Santos Moreira, chefe de policia, tenente Lemos, seu ajudante de ordens, delegados do 1.º e 2.º districtos da capital, drs. José Glycerio de Souza Gouveia e Souza Paraizo, sub delegados dos 1.º e 2.º districtos da Boa-Vista, Torre, Afogados, Apipucos e Caxangá e á imprensa pernambucana, pelo modo correctissimo com que se houveram na ardua e difficilima tarefa de descobrirem os audazes criminosos, autores do assalto, roubo e assassinato da noite de 22 de agosto.

Confiado nas autoridades superiores do Estado, espero, agora que já se acham presos os autores do barbaro crime, que pese sobre as suas cabeças toda a justiça.

Ainda agradeço ao povo pernambucano o sentimento a que se associaram no triste acontecimento.

A todos o meu eterno e sincero reconhecimento.

Manoel Peres e Peres.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

DR. JOSÉ IZIDORO MARTINS JUNIOR

As duas Familias *Martins* e *Nogueira*, representadas pelos que assignam o presente, ainda profundamente compungidas pelo rude golpe que egualmente as feriu com o passamento do inditoso **Dr. José Izidoro Martins Junior**, na impossibilidade de agradecer cada uma de per si, não só a todas as pessôas amigas que se dignaram acompanhal-as na sua grande dôr, já assistindo o desembarque do corpo e comparecendo ao enterramento, já assistindo ás missas do 7.º dia, manifestando-lhes pessoalmente ou por cartas, cartões e telegrammas suas condolencias; assim como a todas as corporações e associações scientificas, litterarias, politicas e recreativas,—veem do alto da Imprensa patentear a sua immorredoira gratidão e o penhor de seu grande reconhecimento aos dignos cavalheiros amigos e illustres commissões que do Rio de Janeiro e da Bahia vieram acompanhando o corpo até esta cidade, e nomeadamente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, ao Commandante do districto militar, Prefeito, á Imprensa, á illustre commissão do corpo docente e discente da Faculdade de Direito do Recife, especialmente ao digno Presidente da commissão Dr. Phaelante da Camara e da Escola de Engenharia e da de Pharmacia, á Companhia de Bombeiros, bem como a todos os outros seus membros, a todas as autoridades federaes e estaduaes, aos officiaes honorarios, aos do exercito, guarda nacional e policia, á grande e generosa classe commercial, representada pela digna commissão da *Associação Commercial* e da *Associação dos Empregados do Commercio de Pernambuco* e á sua directoria e mais a todas as outras associações já acima referidas, deste e de outros Estados que se fizeram representar em todos os actos, ao pessoal de todas as repartições federaes e estaduaes, aos Collegios, Institutos de ensino secundario e ás associações a elles pertencentes e finalmente ao povo que não podia deixar de chorar a perda d'aquelle que em vida tanto o amou.

A todos, pois, as Familias Martins e Nogueira agradecem do fundo d'alma tantas provas de abnegação e carinho e os convidam a comparecerem ás missas que, por alma de seu querido morto, mandam rezar no 30.º dia de seu passamento (22 do corrente), em logar e hora que serão previamente annunciados.

Recife, 10 de Setembro de 1904.

José Izidoro Martins.
Francisca Emilia Martins.
Dina Martins.
Celina Martins.
Samuel Martins.
Graciliano Martins Sobrinho.
Henrique Martins.
Antonio Nogueira de Souza.
Henriqueta Nogueira.
Antonio Nogueira Filho.
Manoel Nogueira de Souza.
José Nogueira de Souza.

A equitatativa dos E. U. do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA, MARITIMOS E TERRESTRES

10:000$000

Recebi d'*A Equitativa dos E. U. do Brazil*, a importancia de *dez contos de réis*, valor da apolice 4444 emittida por essa Sociedade sobre a vida de meu fallecido marido *João Jacintho Caçador*, da qual sou a unica beneficiaria, dando plena e geral quitação á mesma apolice que desde já fica nulla e de nenhum valor.

Recife, 9 de setembro de 1904.

Aquilina Caçador.

(Firma reconhecida).

Como testemunhas:
Joaquim F. do Monte.
Vicente Albuquerque.

SALVE!

Ao illustre *quengo* Justo Junior que hoje engasta mais uma *bicula* em sua incipiente *personna*, felicitam os seus discipulos.

Vigario.
Zebedeu.
Sacrista.
Gallo novo.
Zezinho.

10—9—904.

Pharmacia da Casa Forte

No seu noticiario de hoje, 9 de Setembro, «O Correio do Recife» vem com um «Pedem-nos para reclamar, etc», em que se refere a esta Pharmacia, dizendo que aqui o jogo de bicho ostenta-se desassombrosamente.

Mentiu o noticiarista d'O Correio». E um grande mentiroso e calumniador.

Na Pharmacia da Casa Forte não se joga e nem se consente outrem jogar.

Esse que se acoberta com o anonymato, para a seu salvo calumniar e prejudicar a bôa reputação de que gosa o meu estabelecimento, tire a mascara e venha com a sua assignatura provar como aqui na Pharmacia, joga-se o bicho ou outro qualquer jogo, por que queremos esmagar com o tacão de nossa bota esse reptil nojento e asqueroso, infame calumniador e indigno, por conseguinte, do meio social em que vive.

F. Fonseca.

Ao sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado

Sob esta epigraphe publicou o sr. Adriano Minhaqui, um artigo no *Diario de Pernambuco* de hoje, por ter saido o seu nome como contribuinte do imposto de classe n. 12 (trapiche de recolher).

Não tenho nenhuma responsabilidade pela inclusão do nome deste senhor como contribuinte, pois quando se principiou a collecta já elle nem era mais meu empregado, deixando de o ser de uma maneira que me foi bastante desagradavel em vista da confiança que nelle depositava.

Recife, 5 de agosto de 1904.

Alberto Maia.

Aos senhores de engenho e recebedores de assucar

O abaixo assignado chama a attenção das classes acima para o procedimento incorrecto do *honrado* Alberto Maia, que *furta* nos preços das contas, nos pezos nos carretos, nos sortimentos e se mais houvera mais pegara.

Alerta.

Recife, 20 de Agosto de 1904.

Adriano Minhaqui.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

Dr. Cavalcanti Ramalho
Cirurgião dentista
RUA NOVA 23
ENTRADA PELO OITÃO

Outra vez autorizada.—O illustrado dr. José de Góes e Siqueira, autor do Guia Dosimetrica, vice-presidente do instituto dosimetrico de Pariz e laureado com as medalhas de ouro do mesmo instituto e dos benemeritos de Palermo, escreve do Rio de Janeiro aos srs. Scott & Bowne, de New-York, o seguinte:

«Meu parecer sobre a Emulsão de Scott: Tendo aconselhado o uso da Emulsão de Scott a doentes e a pessoas enfraquecidas, que tiram um magnifico resultado no restabelecimento de suas forças e nutrição, sou de opinião que esta preparação pharmaceutica reune as boas qualidades de heroico medicamento reconstituinte.—Dr. *José de Góes e Siqueira.*»

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Relogios de ouro de lei para senhora
35$000
Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.
5—RUA DO CABUGA'

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario.*

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor pinga portugueza

To the English Colony

The *Luso-Britannicus* are recommendable for its perfect manufacture and combination of superior tabaco. To be had at the Depot, rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.—*Package 400 rs.*

SAPOLEO SAPOLEO
GRANDE DEPOSITO
Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.
Vende-se na casa
ABRANTES

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — ja quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS.

EUREKA legitima, tintas inglezas e francezas, lacres, papeis para correspondencias, ditos para jornaes, livros para escripturação mercantil, copiadores, cadernos para bolços, etc.; papel medicinal para apparelhos (water-closet). — Machinismos, typos, colla preparada para typographia (para rolos) a 5$000 o kilo; impressos de todas as qualidades para uso commercial; recibos de aluguel de casa, lettras em branco, codigos telegraphicos (Ribeiro e outros), encontram-se na conhecida livraria e papelaria **Laemmert**, rua Marquez de Olinda 4—Recife.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

Telegramma retido

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma De Mossoró, para Erico,

Linhas bôas.

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Severn, para Maceió, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 12 horas da manhã

Objectos para registrar, até 12 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica até 1 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

Castro Alves, para Maceió e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 12 horas da manhã.

Objectos para registrar, até 11 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica, até 12 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 12 1/2 horas da tarde.

Victoria, para o Europa, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas da manhã.

Cartas para o exterior da Republica, até 1 hora da tarde.

Dr. Oscar Coutinho
MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora.

Club Internacional do Recife

Convido aos Srs. socios e suas Exmas. familias a comparecerem na reunião familiar que terá logar hoje logo depois a posse da nova Directoria.

Recife, 10 de Setembro de 1904.

H. A. Fonseca,
Director,

Federação Operaria Christã em Pernambuco

De ordem do Sr. Presidente do Conselho convido todos os Srs. delegados das associações federadas e socios isolados, a assistirem a sessão trimestral do Conselho a realizar-se ás 7 horas da noite de 12 do corrente, na séde social.

Recife. 9 de Setembro de 1904.

Ananias d'Almeida.
Secretario do Conselho.

Sociedade Previdente Pernambucana

6.ª ENTRADA

Tendo sido effectuado o pagamento do peculio a que tem direito a sra. d. Izabel Maria de Miranda Ley, por fallecimento de seu marido Antonio Henrique Ley convido aos socios d'esta Associação possuidores das cadernetas de ns. 1 a 531, a virem á rua do Rangel n. 13, satisfazer a contribuição de 5$000, a que são obrigados em virtude do art. 12 dos Estatutos.

O prazo para a realização das entradas sem multa, expira a 13 de Setembro proximo.

Recife, 22 de Agosto de 1904.

O thesoureiro,
Emygdio Figueira.

AO COMMERCIO

Declaramos que vendemos aos srs. Rodrigues Silva & C., a armação e utensilios existentes no predio n. 7, á rua Mariz e Barros, livre e desembaraçados de qualquer onus; quem se julgar prejudicado, apresente seus documentos, no prazo de tres dias.

Recife, 1 de Setembro de 1904.

Ricardo Rodrigues & C.

A directoria d'Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, penhoradissima pelo modo gentil por que foi acolhido seu pedido ao commercio desta praça, sinceramente agradece a sua co-irmã—a Associação Commercial de Pernambuco—ter secundado com seu prestigio e esforços tal pedido e ao Corpo Commercial ter correspondido ao appello, urbanamente cerrando as portas de seus estabelecimentos, no dia do desembarque do corpo do illustre pernambucano dr. Martins Junior.

As diversas classes sociaes deste Estado, como sejam:

A' incansavel classe dos funccionarios publicos, á laboriosa classe do commercio e agricultura, humanitaria classe medica, á distincta classe academica, a benemerita e vigilante imprensa pernambucana, á todas estas classes os abaixo assignados saúdam e convidam para fazer uma visita no seu modesto estabelecimento, honrando com suas encommendas, concorrendo assim para o desenvolvimento deste novo estabelecimento.

57—RUA DA CRUZ N.—57
D. NORONHA & C.ª

REFINARIA CRUZEIRO

Preços de assucares refinados
Especial, por 15 kilos.......... 7$000
Primeira « « « .... 5$500
Segunda « « « .... 5$000

Todas as mais qualidades, como sejam: Usina crystal, brancos terceiras, somenos e mascavados, preços conforme suas qualidades.—Caes do Capibaribe n. 54 e 56.

Cigarros AERONAUTAS
(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.
RECIFE

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria que se effectuará a 1 hora da tarde de 22 do corrente, no salão da Associação Commercial, para julgarem as contas annuaes e elegerem o novo concelho fiscal.

Recife, 6 de setembro 1904.

A directoria.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 15 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no 1.º andar do predio n. 18 á rua do Bom Jesus, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se á eleição para membros da commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia cinco dias antes da eleição.

Recife, 1 de Setembro de 1904.

José Gonçalves Pinto.
Presidente.

AVISO

José Machado Dias declara ao publico e especialmente ao commercio, que d'esta data em diante, e para fins commerciaes, se assignará José Machado Dias Gomes Fonseca.

Recife, 5 de Setembro de 1904.

Ao Commercio

Nós abaixo assignados, membros da firma Rego Magalhães & C., declaramos ao commercio e a quem interessar possa que, nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade acima referida, ficando todo o activo e passivo a cargo e sob responsabilidade unica do socio Manoel da Rocha Filho, retirando o socio Magalhães pago do saldo de seu capital.

Recife, 5 de Setembro de 1904.

Manoel Rego Magalhães.
Manoel da Rocha Filho.

Ao Commercio

José Machado Dias Gomes Fonseca participa ao commercio d'esta praça, haver n'esta data formado uma sociedade em commandita, da qual é o unico gerente, para explorar o negocio de compra e venda de assucar nos armazens á rua Visconde Ytaparica ns. 34 e 36 sob a firma Gomes Fonseca & C.

Recife, 5 de Setembro de 1904.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo de Colle io n. 75

ADVOGADOS

Os bachareis Manoel Nunes Correia, José Francisco de Moraes e Silva e Antonio de Albuquerque Mello, encarregam-se da cobrança de dividas, amigavel e judicialmente, nesta cidade e nos municipios servidos por estradas de ferro, mediante a commissão de 10 % sobre os valores arrecadados e promovem o andamento de inventarios e arrolamentos, em juizo, pelo modico honorario de 5 % sobre o valor do monte.

Escriptorio—Rua Duque de Caxias n. 32, 1.º andar.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ADVOGADO
CORREIA DA SILVA
Rua Duque de Caxias
N. 61—1.º ANDAR

PROTESTO

Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretente fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.

Bernardo José da Camara.

Club Internacional do Recife

De accôrdo com a Directoria fica transferida, para o dia 10 de setembro, a reunião de posse que devia ter logar no dia 3, visto como o Club associa-se ás manifestações de pesar, por occasião do desembarque do corpo do illustre dr. Martins Junior.

Recife, 30 de agosto de 1904.

O director, *H. Fonseca.*

Professor de Linguas

S. Magalhães ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.

Aulas diurnas e nocturnas.

Lições em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

GABINETE CIRURGICO DENTARIO
DE
Armagillo de Loyola

CIRURGIÃO DENTISTA DIPLOMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA E PELO POST-GRADUATE SCHOOL DE PHILADELPHIA. (U. S. A.)

De volta de sua viagem á America do Norte, onde foi estudar a sua profissão abriu o seu gabinete á rua da Imperatriz n. 32 1.º andar, onde dá consultas das 9 da manhã ás 5 da tarde.

Dispondo de apparelhos aperfeiçoadissimos e conhecedor dos mais recentes progressos, que a cirurgia dentaria tem feito n'aquelle paiz, acha-se habilitado a praticar, segundo as sabias instrucções dos notaves dentistas drs. John, William Marsh, Robert Seymow e Fred Peeso, os seguintes trabalhos:

Extracção da polpa dentaria completamente sem dôr, pelo modernissimo processo da compressão de cocaina **corôas** a ouro e porcellana (fixas e moveis), **Bridge-Work** a ouro e porcellana (fixos e moveis), **collocações de chapas** a ouro, aluminio, metal fuzivel e vulcanite, **obturações e restaurações** a porcellana perfeitamente iguaes ao dente, ouro, platina e cimento e extracções dentarias simples, ou anesthesiadas.

ESPECIALIDADE: — Corôas e Bridge Works

Gabinete: — Rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar

Consultas e operações das 9 ás 5 da tarde

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram a sociedade que tinham no Armazem de assucar sito á rua Visconde Itaparica ns. 34 e 36, e que gyrava sob a firma de Gomes Fonseca & C., tendo se retirado pago e satisfeito de seu capital e lucros o socio Joaquim Luiz Vieira Gomes.

Recife, 31 de Julho de 1904.

João Gonçalves da Fonseca.
Joaquim Luiz Vieira Gomes.

ADVOGADO
Aquilino Porto
Residencia :—Escada

Registro facultativo de titulos e documentos
O OFFICIAL
José Maximino Pereira Vianna
PRAÇA 17 N. 75, 1.º ANDAR

O abaixo assignado, inventariante dos bens deixados por fallecimento de d. Claudina da Costa Borges Uchôa e coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa, tendo-se desencaminhado as apolices da divida publica da serie 4.ª ns. 49 á 51 no valor de 1.000$000 cada uma e 16 a 18 do de 200$000, faz a presente declaração para os fins de obter opportunamente novos titulos em substituição aos extraviados.

Recife 18 de agosto de 1904.

José da Costa Rego Lima.

Ao commercio

O abaixo assignado, tem a satisfação de participar á respeitavel classe commercial desta praça que, nesta data, foi nomeado agente da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Lealdade», com séde no Pará, installando o seu escriptorio no Largo do Corpo Santo n. 4, onde aguarda a continuação das gratas ordens de seus amigos e freguezes.

Recife, 1 de Setembro de 1904.

Manoel de Moura Rolim.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio á rua do Commercio, n. 20 2.º andar.

Recife, 22 de agosto de 1904.

A Directoria.

Companhia Ferro-carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que se effectuará a uma hora da tarde de 10 de setembro vindouro, no salão d'Associação commercial, para julgarem as contas annuaes e elegerem a directoria e conselho fiscal.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que tiver logar a assembléa.

Recife, 26 de agosto de 1904.

A directoria.

ASSOMBROSO SUCCESSO

Apparelhos encandescentes (imitação perfeita á luz electrica), proprios para reuniões e casamentos.

Lustre de metal invertidos, ver para crer.

MARQUEZ DE OLINDA N. 3, 1º ANDAR

ANNUNCIOS

Cigarros japonezes

São os melhores do mundo procurai-o em todas as vendas.

SILVA—AFOGADOS

Gravatá

HOTEL, HOSPEDARIA, BILHAR
Sobrado, Largo da Igreja
ASSEIO E COMMODIDADE
PREÇOS MODICOS

VINHOS PORTUGUEZES
Legitimos e puros para mesa e sobremesa

COMO SEJAM:
Alcobaças
Amarantino
Colares
Alvarelhão
Douro Clarete
Nutritivo

Em quintos, decimos, garrafas a preços sem confronto.

Vinhos do Porto de marcas diversas, velhos finissimos a 1$500 á garrafa!!! só na casa

José Augusto & C.
27 — LARGO DA PENHA — 27

APIOLINA CHAPOTEAUT
(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS
Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

CAFE RIBEIRO
RUA DA PENHA N. 11
Moido á vista do comprador, sendo a qualidade Moka—1$400 o kilo.

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A— Rua Nova—48

ADVOGADOS

O dezembargador Galvão e o dr. Tito Rosas teem o seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Entrada pelo oitão.

AURORA

E a melhor marca de manteiga d'e Minas.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.
Pernambuco

Mulheres Nervosas.

Quasi todas as mulheres são nervosas; pelo menos um noventa por cento. Por isso é que todos os que elaboram tonicos—bons ou máos—os annunciam como "remedios para as senhoras," "alimentos nervinos," etc.

O que não todas as mulheres sabem e o que todas deviam saber é que o *unico verdadeiro alimento nervino é o que se come* sempre que seja são e sobre tudo **sempre que se digere.** Ha mais "alimento nervino" n'uma gramma de carne bôa que em cem toneladas de pilulas de ferro e demais "tonicos." O principal é que os alimentos se digeram e isso succede invariavelmente quando se tomam as

Pastilhas do Dr. Richards

porque são ellas preparadas precisamente para isso. As mulheres que soffrem dos nervos devem deixar a um lado brometo, as pilulas de ferro de differentes nomes e côres e os mal chamados tonicos, para adoptar o tratamento racional de bons alimentos, ar livre, exercicio moderado e Pastilhas do Dr. Richards. Estas pastilhas não debilitam porque *não são purgantes*; não irritam porque não contêem ingredientes mineraes; curam porque dão vigor aos nervos e saude á todo o organismo.

Pese-se Vosse antes e depois de tomal-as.

DR. RICHARDS DYSPEPSIA TABLET ASSOCIATION, NOVA YORK.
W. 11.

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA
CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874
Rua Real da Torre chalet n. 27
TELEPHONE N. 627
RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

(A) COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com penna ou sinete. Frasco 1$000 !!

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala— A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA que é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.— ESPERANÇA NEGRA. 4.— SANGUINEA NEGRA. 5.— VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e rôxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, *não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.*

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES DE TODAS AS CORES nitidas e brilhantes para fabricas, pautação, aquarella, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, usso, marfim e madeira.

22.—NEGRO ETERNO—*E' O NOSSO NANKIM DO SECULO XX.* Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão 3 cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 e 25.—TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇÕES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 a 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12

EM GRAMMAS	BOIÕES				GARRAFA E 1/2		TINTEIROS		
	1.100 a 1.200	600 a 700	260 a 300	125 a 150	600 a 670	320 a 400	75 a 80	30 a 35	15 a 20
Tintas de côr	10$000	6$000	3$000	2$000	5$000	3$000	1$000	500	300
Celeste Negra e Ultra Negra	4$000	2$500	1$200	$800	2$000	1$200	$600	300	200
Santos Dumont e Violeta	3$000	2$000	1$000	$700	1$600	1$000	$500	200 sd	v 200
Tintas de Copia	6$000	3$600	1$800	1$200	3$000	1$800	1$000	500	300

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO
Recife, 1 de Janeiro de 1904

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados; variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem sempre rolha rubra e fundo branco: sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario, levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim côr de laranja madura, com impressão preta, vendo-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual *Completamente plana*, para que não se evapore *Absolutamente* a tinta nelle contida, evitando-se assim a addicção d'agua *que muito compromette a escripturação*; com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade devirar.

Finalmente empregamos rolhas envernisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes ara poder-se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavel publico que continue animando-nos com sumo de nossos preparados evitando assim que saia dinheiro do nosso Estado.

Compram-se por bom preço os boiões e os frascos nesta fabrica e no Caes da Companhia Pernambucana n. 6.

O PRATO CHINEZ

RUA NOVA N. 36

J. Ribeiro & C., actuaes proprietarios d'este bem conhecido estabelecimento, cuja especialidade principal consiste em artigos para **mimos**, do que ha de maior novidade e bom gosto na **Europa**, d'onde recebem remessa mensal do que vae apparecendo no genero, dispondo tambem de um completo sortimento de **louças, porcellanas, crystaes e metaes**, convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus bons amigos e freguezes a fazerem uma visita ao seu estabelecimento, onde encontrarão igualmente variedade de outros artigos proprios de seu negocio, cujos actos serão pautados pela sinceridade, criterio e modicidade especial em seus preços.

O PRATO CHINEZ—Rua Nova n. 36

SERA' BOM LEMBRAR

A's amaveis leitoras que a

NOVA ESPERANÇA
63, RUA DUQUE DE CAXIAS

continúa a manter sempre o seu bom sortimento, recebendo mensalmente das principaes praças da Europa e da America do Norte novidades nos artigos do seu ramo de negocio — MODAS E FANTASIAS — e destacando uma pequena parte do seu sortimento lembra as finas gazes de seda, com rendas, lantejoulas e pregueadas (cores diversas), e tambem em linho furta-cores.

BICOS, rendas, bordados e medalhões. MODERNOS botões de metal e madreperola, de todos os tamanhos e modelos. CAPELLAS, véos e ramos para noivas. GOLAS estola e bonitas gregas bordadas. FRANJAS de ouro, diversas larguras. FITAS, — completo sortimento de cores e larguras. DITA — «Independencia» — e para pergaminho. PREPAROS para flores, sedas, lãs, lã e seda, clablé e cachemira para bordados. LINHAGENS de cores diversas e talagarças. MISSANGAS, todas as cores. BONITAS cestas de palha para flores. ELEGANTES e commodos espartilhos para senhoras e mocinhas. FINOS manuaes para missa em madreperola, chagrin e celluloide. BONITOS leques de fantasia e gosto. Completo sortimento de meias para senhoras, crianças e homens, etc.

PEDRO ANTUNES---- 63 RUA DUQUE DE CAXIAS

INSTITUTO
ELECTROTHERAPICO E RADIOTHERAPICO
DOS DRS.
Ribeiro de Britto e Thomaz de Carvalho
(Fundado em 1889)

Radioscopia — **RAIOS X** — Endodiascopia
Radiographia — Radiotherapia

Diagnostico radioscopico e radiographico da tuberculose, pleurisias, aneurismas, corpos extranhos, anomalias osseas, calculos, fracturas e luxações.—Tratamento do cancro, da tuberculose, da epilepsia, etc.

CORRENTES DE ALTA FREQUENCIA, ALTA TENSÃO E POLYPHASES—Contra as molestias do utero e ovarios, a obesidade, a gotta, o arthritismo, a hysteria, a neurasthenia, o cancro venereo, a gonorrhéa, as hemorrhoidas, o lúpus, a dôr em geral, as molestias do nariz e garganta, as dyspepsias, as molestias do coração.

Phototherapia Finsen, banho de luz—Na anemia nas nevralgias, thoxemias, na insofficienciarespiratoria, debilidade geral, nas molestias da pelle e dos rins, feridas, na sciatica, dyamenorrhéa, amenorrhéa nas dôres dos ovarios, molestias do estomago, no cezema, rheumatismos.

MASSAGEM VIBRATORIA, SISMOTHERAPIA—Nas inflammações traumaticas dos musculos, nas molestias chronicas das articulações, na tachycardia, nas atrophias, na insonia, no catharro da larynge e dos bronchios, na surdez, nas molestias da bexiga e da prostata.

Banho hydro-electrico, D'Arsonvalisação—Contra o prurido, as desordens da nutrição, o rachitismo, a fadiga, a depressão cerebral, a incontinencia de urina, a fraqueza genital, o tabes, as paralysias, e prolapso da vagina e do recto, as hemorrhagias, as orchites, adenites, etc.

FRANKLINISAÇÃO, ESTATICA INDUZIDA DE MORTON—Contra as neuropathias em geral, as viceralgias, dermatites: acné, zona, eczema, psoriasis, impetico, ulceras chronicas da perna, varizes, desarranjos da menstruação, enxaqueca.

ELECTROLYSE CUPRICA, CATAPHORESE—Nos anglumasnœvi-materni polypos do nariz e pharinge, na ozena, nas arthrites, ankyloses, metrites, etc.

Voltaisação, Faradisação—Nos aneurismas, estreitamentos da urethra e outros, fibromas do utero e outros tumores, esterilidade, polynevrites (beriberi), hydrocele

TRATAMENTO DA ELEPHANCIA—(Pernas inchadas, carnosidades) da morphéa, por processo electrico especial.

Consultas e tratamentos todos os dias das 7 ás 11 da manhã, das 12 ás 4 da tarde, das 6 ás 9 da noite

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60
1.º ANDAR

Este estabelecimento dispõe de installação autonoma, servindo-se de illuminação electrica para o seu serviço nocturno.

Todos os exames, tratamentos e operações são executados pessoalmente pelos seus directores, podendo qualquer collega achar-se presente ao exame ou tratamento de doente da sua clinica.

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afertunados bilhetes.

MEZ DE SETEMBRO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 3$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$500.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Casa da Fortuna á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA**.—Caixa do Correio n. 155.

GRANDE LOTERIA 200.000:000 EM 10 DE SETEMBRO POR 18:000
MARTINS FIUZA & C
CASA DA FORTUNA

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

Convite ás Exmas. familias

A LOJA DO ANJO
56–Rua Duque de Caxias–56

O proprietario deste novo estabelecimento, querendo reduzir o grande—stock—de tecidos de todas as qualidades, meias, camisas, babados, bordados, bramante de linho e algodão, pede a todos os freguezes em geral, afim de visitarem este novo estabelecimento para verificarem a grande reducção de preços, a saber :

Morim de 12$ a 6$, (Nossa Senhora da Penha).
Dito 40.000 de 22$ á 16$.
Peças de algodão de 12$ a 6$.
Ditas de algodão de 8$ a 3$.
Ditas de Bretanha de 12$ a 3$ e 3$500.
Cretones francezes de 800 a 400 rs.
Bramante crú, 4 larguras de 3$ a 1$200.
Babados bordados de 400 a 800 rs.
Capas para senhora de 12$ a 5$.
Lenços de sêda com letras de 1$500 a 500 rs.
Ditos de algodão de 600 a 200 rs.
Leques japonezes—Novidades—de 3$ a 500 rs.
Meias inglezas para homens de 2$ a 1$.
Ditas de côres de 1$200 a 500 rs.
Ditas cruas de 1$ a 400 rs.
Ceroulas francezas de 6$ a 2$500.
Collarinho com pequeno toque de mofo de 1$500 a 400 e 500 rs.
Camisas com peito de fantasia de 8$ a 4$.
Guardanapos de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$500 duzia.
Crepons e Alpacas, pretas e de côres, lindos desenhos, de 8$ a 2$, covado.
Alpacão preto e azul de 5$ a 2$50a.
Sêdasbordadas, de todas as côres de 12$ a 2$500 e 3$.
Suraks de todas as côres de 4$ a 1$.
Setim de todas as côres de 5$ a 1$500 e 2$.
Gase de sêda de 8$ a 2$500 e 3$.
Camisas para senhoras de 15$ a 6$ e 8$.

E muitos outros artigos que se vendem com grande raducção de preços

Grande quantidade de retalhos de sêdas, cachemiras, fantasia, brim, chitas, rendas hespanholas, etc., etc.

A LOJA DO ANJO
56—Rua Duque de Caxias—56

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros
RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE
Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

LEALDADE
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)	1.600.000$000
Fundo de reserva fixo	338.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida	5.829:925$000
Sinistros pagos	2.105:253$000
Dividendos distribuidos	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES
É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. B. A. Antunes & C.ª
EM PERNAMBUCO POR
Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4
Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.ª

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, achamse habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA
CODE USED A B C
VARZEA — PERNAMBUCO

CEREVISINA
(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima : Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Pariz, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

LOTERIA ESPERANÇA
Estado de Sergipe
EXTRACCÕES DO MEZ DE SETEMBRO

25:000$000 nos dias 5 e 19.
20:000$000 em 30.
15:000$000 nos dias 2, 7, 9, 12, 13, 16, 20, 23 e 26.
12:000$000 nos dias 6, 8, 14, 21, 27 e 28.
10:000$000 nos dias 1, 3, 10, 15, 17, 22, 24 e 29.

Cem mil francos em ouro

Para commemorar a data da descoberta da America.

EM 12 DE OUTUBRO

A loteria de Sergipe fará extrahir n'esse dia o grande plano—OURO—premio maior

Cem mil francos

o qual será pago em ouro, em saque á vista sobre as praças de Pariz ou Londres, ou em moeda corrente ao cambio official da vespera da extracção.

Preço do bilhete inteiro 12$000.
Meios 6$000.
Decimos 1$200.
Para negocio faz-se abatimento.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.
31 — Praça da Independencia — 37

PRECIOSA DESCOBERTA
XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vezmais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMANHPIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

NOVOS TRIUMPHOS!!
MAIS DUAS CURAS RECENTES
O meu HERCULEX ELECTRICO sempre victorioso!!

Lede as duas cartas que se seguem :

Campinas, 17 de abril de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—Recebi hoje a sua estimada carta, á qual respondo.

Tenho immenso prazer em informar-vos que as dores que tinha nas costas e a fraqueza nas pernas desappareceram com a applicação de seu Cinturão.

Espero seus conselhos e agradeço-lhe de todo o coração.

De v. s. criada grata.

Adelina Dirubbo.

Avaré, Fazenda da Redempção.

Illm. sr. dr. Sanden.

O meu amigo sr. Roberto Quirino de Oliveira está satisfeitissimo com o cinturão que v. s. forneceu ao irmão do mesmo, o qual **não tem tido mais ataques.**

De v. s. amigo, criado e obrigado.

Alex Mesmer.

O Herculex Electrico do DR. SANDEN

é o resultado de mais de 30 annos de estudos e experiencias. Não é um joguete nem um artigo sem valor, que engana com suas apparencias, mas sim um apparelho electro-medico-scientifico, que se garante devidamente em suas partes. Passai por meu escriptorio e examinai-o, pessoalmente.

Todas as informações são gratis

Se não puderdes visitar-me, pedi por escripto os meus folhetos descriptivos SAUDE E VIGOR. Mandal-os-ei, gratis, pelo Correio.

DR. P. T. SANDEN
LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde.—Domingos : das 10 da manhã ao meio dia.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK
VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não acceite-se senão o genuino.
Preparado unicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.
FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda perfeição e modicidade em preços.

Casamento civil

Pessôa competentemente habilitada prepara papeis de casamento civil por modicos preços, na rua das Cruzes n. 32 1.º andar ou na rua da Aurora n. 9, andar terreo.

Bom negocio

Vende-se o deposito de café moido com todas suas pertenças, como sejam: armação, balcão, balanças, torrador, moinhos, depositos, candieiros, saccos para café, caçambas, lenha etc. etc., situado á rua de D. Maria Cezar n. 4, no bairro do Recife, onde não ha fabrica de café moido; a tratar á rua da Madre de Deus n. 23.

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dentes
SOFFRE PORQUE QUER!

porque é o unico especifico que cura em um minuto.

Preço—1$060

AVANTE!

E' A DIVISA DA PADARIA S. MIGUEL, EM AFOGADOS

Onde fabrica-se a saborosa BOLACHA INGRATA E AFAMADO PÃO CARIOCA.

A padaria S. Miguel só fabrica pães e bolachas com farinha de primeira qualidade, assim como todas as denominações de seus productos são registradas.

Só Silva Barretto em Afogados
Rua S. Miguel n. 21

ESTABELECIMENTO HYDRO-ELECTRO-THERAPICO
FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA
EM 1896
Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva
11—RUA DA MATRIZ—11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito :

ELECTROTHERAPIA (electricidade stetica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)

RAIOS X (radiographia, radioscope e radiotherapia).

MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).

INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceravaricosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como urando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados
Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
33 — Rua da Penha n. — 33
TELEPHONE n. 358

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16
Bilhetes das loterias da *Capital Federal e de Sergipe.*
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.
Verissimo da Silveira

ALERTA

No béco do Camarão n. 2, vende-se carroções para conducção de carnes verdes.
4 lastros para carros allegoricos.
1 bond para 9 pessôas.
1 cabriolet de 4 rodas.
1 aranha nova e de luxo, arreios, colleiras, & &
—Officina do Araujo—

ALFAIATARIA THE GENTLEMAN

M. J. Ferreira & C., proprietarios d'este estabelecimento, participa ao respeitavel publico, que mudaram a sua alfaiataria para a rua Marquez de Olinda n. 13, onde esperam continuar a merecer dos seus estimaveis amigos a confiança que sempre lhe dispensaram no comprimento de suas ordens.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.· andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua da Penha n. 2 andar superior.

Freguezia de S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.
Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.· e 3.· andar.
Rua do Tuyuty n. 8 loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23 loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.· e 2.· andar.
Idem n. 28, 2.· andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1 andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.· e 3.· andar.
Idem n. 9, 2.· e 3.· andar.
Idem n. 11, 2.· e 3.· andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.· andar.
Idem n. 27, 2.· andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

A «LOJA DO ANJO»—vende: Morim N. S. da Penha de 12$ a 6$ a peça.—Pechincha.
Algodãosinho de 7$ a 3$ a peça.
Collarinho de 1$500 a 500 rs. um.
Guardanapos com 70 centimetros quadrados para jantar de 45$ a 2$ a duzia!!
Ditos para chá de 8$ a 2$500, brancos e com barra de côr.—Rua Duque de Caxias n. 56.

ALERTA—Na rua das Cruzes n. 5, recebe-se para lavar e engommar roupas de homem ou senhora, garantindo-se perfeição e brilho, assim como contracta-se quaesquer roupas de Hoteis ou collegios, por modico preço.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Travessa do Lima n. 6, 25$000.
Travessa do Lima n. 8, 25$000.
Travessa do Lima n. 10, 25$000.
Rua do Padre Muniz n. 13, 2.º andar. Tem agua. 46$800.
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE—o sitio da estrada do Arrayal n. 5, constando de uma casa com duas salas, cinco quartos, cozinha e despensa, com quarto para criado e banheiro em separado. As chaves estão na Mangabeira de Baixo n. 3.

ALUGA-SE a importante casa á rua do Riachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o Abrantes. Rua do Bom Jesus 48.

AMA—precisa-se de uma, de idade, para cozinhar, para tres rapazes solteiros, prefere-se que durma em casa; a tratar na rua Dona Maria Cesar n. 9.

ALUGA-SE a grande casa e sitio murado, que foi de Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro n. 33; a tratar na praça da Independencia n. 15.

BRIM pardo de linho para vestidos de 1$200 a 400 rs.—Pechincha.
Dito branco para vestidos de 3$000 a 800 e 1$000.
Cambraia bordada com pequeno toque de mofo de 1$800 a 360 e 400.
Leques para senhora e meninas de 4$000 a 300 e 500.
Na «Loja do Anjo» Rua Duque de Caxias n. 56.

BOMBA a vapor Colibri. Vende-se; a tratar no Estabelecimento Hydrotherapico. Rua da Matriz da Bôa-Vista n. 11.

Chapeos para homens e meninos. Liquida-se grande quantidade de amostras de chapeos, para acabar, sem limites de preços.
Gravatas e laços para homens.
Lenços de sêda com lettras bordadas a retroz de 2$000 a 500 rs. um.
Na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BRAMANTE CRU'—4 larguras de 4$000 a 1$200.
Atoalhado—desenhos novos—de 4$500 a 2$500 e 3$00.
Na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

CEM recibos de aluguel de casa bem impressos, em bom papel, por 1$500. Agencia Jornalistica, Imperador 31.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CRETONES—francezes, lindissimos desenhos de 800 a 400 rs.
Brim para roupa de menino, de 1$ a 500 rs.
Lenços brancos e de cores, de 600 a 200 rs. um.
Na «Loja do Anjo». Rua Duque de Caxias n. 56.

DAMASCE' mofado de pura seda de 15$ a 500 rs.
Cachemiras mofadas de 5$000 a $500 para acabar—na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

DECOUPAGE.—Machinas de serrar e furar, receberam Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias, 77.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J*.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PRECISA-SE de bons propagandistas, na rua do Queimado n. 109.

REGULAMENTO do sello estadual, vende-se no escriptorio do *Diario*.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

PANNO—piloto, em perfeito estado, para sobretudo, de 25$ c.º a 8$000.
Setineta preta, branca e de todas as côres, de 1$ a 500 rs.
Meias inglezas para homem, cruas e de côres, de 24$ a 12$ e 14$.
Na «Loja do Anjo». Rua Duque de Caxias n. 56.

PRECISA-SE de uma ama para todo serviço, no largo da matriz de Santo Antonio n. 4, 2.· andar.

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

Vende-se uma casa na travessa do Rosario na Torre, de pedra e cal, terreno proprio, a tratar na rua do Socego n. 66

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE uma armação, que se presta para qualquer ramo de negocio no Arrayal, travessa de S. João n. 21
A tratar na rua do Alecrim n. 66.

VENDE-SE, uma armação e balcão de volta, existente na rua da Imperatriz, para ficar ou retirar; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Manoel Lins Wanderley

José Felippe Nery da Silva Filho e sua familia mandam rezar uma missa na matriz da comarca de Serinhãem, no dia 10 do corrente mez pelas 8 1/2 horas da manhã, por alma do seu inolvidavel amigo José Manoel Lins Wanderley; por este meio convidam aos parentes do illustre morto e aos seus amigos para assistirem-n'a, pelo que ficarão agradecido.

ANDRÉ MARIA PINHEIRO
38.º DIA

A familia do finado André Maria Pinheiro manda celebrar missas, na Ordem 3.ª do Carmo, por alma do seu querido chefe, no dia 12 do fluente, ás 8 horas da manhã, 30.· do seu passamento.
A este acto religioso pede o comparecimento dos seus parentes e amigos, antecipando-se agradecida.

D. Guilhermina Gonçalves da Motta Silveira
TRIGESIMO DIA

Bacharel Irineu Leitão e sua familia, penalizados com o fallecimento de **D. Guilhermina Gonçalves da Motta Silveira**, convidam aos parentes e amigos e aos da finada para assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar na matriz de Taquaretinga, em 14 de Setembro, ás 8 horas da manhã.

Sebastião Luiz Machado Brandão
1.º ANNIVERSARIO

Maria Floresta Brandão, Sebastião Luiz Machado Brandão Filho, Francisca Thereza da Silva Brandão (ausente), Catharina de Barros Costa Carvalho, Antonio Luiz da Silva Brandão, e suas irmãs Anna e Conceição Vieira da Silva Brandão (ausentes), Vitruvio Romão de Carvalho, esposa, filho, mãe, sogra, irmãos e cunhado de **Sebastião Luiz Machado Brandão**, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar segunda-feira, 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, na egreja do Espirito Santo.
Confessam-se agradecidos desde já.

LEILÕES

LEILÃO
DE
Joias, brilhantes, prata e ouro
NO
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformada até a vespera do leilão

Segunda-feira, 19 do corrente

NUMEROS

46671	47423	47550	47618	47650	47722
46687	47426	47559	47619	47651	47712
46688	47435	47562	47620	47652	47739
46689	47452	47566	47621	47654	47741
47314	47461	47567	47622	47656	47746
47316	47462	47569	47623	47658	47749
47324	47467	47571	47624	47659	47755
47331	47472	47580	47625	47660	47760
47336	47473	47584	47630	47661	47764
47339	47487	47585	47631	47662	47765
47340	47491	47588	47633	47663	47771
47345	47492	47590	47634	47664	47775
47352	47505	47597	47636	47666	47783
47353	47508	47600	47637	47667	47785
47371	47516	47609	47638	47668	47787
47372	47531	47610	47639	47672	47792
47377	47535	47611	47640	47691	47796
47391	47536	47612	47642	47698	.....
47400	47539	47614	47643	47702	.....
47409	47544	47615	47646	47705	.....
47410	47546	47616	47647	47708	.....
47413	47549	47617	47649	47713	.....

AS 11HORAS DO DIA

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor JABOATÃO, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 12 do corrente ás 4 horas da tarde para
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 hora da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 42

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor PRINZ SIGISMUND, é esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1· andar

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR—MANAOS
E' esperado do norte no dia 10 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O VAPOR—BRAZIL
Cammandante 1.· tenente Salgado de Menezes.
E' esperado do sul no dia 10 do corrente e seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor—PERNAMBUCO
Commandante F. A. Almeida.
Presentemente no porto seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, hoje ás 4 horas da tarde.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor CREFELD, é esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos.
Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.º ANDAR

EDITAES

O doutor Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal da segunda vara do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia dos commerciantes Braga & Amaral pela sentença do theor seguinte: Sentença—Attendendo á petição de folhas duas, assignada pelos negociantes Constantino Gomes Braga e José Pereira do Amaral e documentos que a acompanham, hei por declarada a sua fallencia desde o dia vinte e dous de julho proximo findo. Nomeio syndico para a arrecadação e administração da massa fallida ao negociante Francisco Manoel da Silva, que assignará termo de fiel depositario e administrador na fórma da lei. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem editaes desta sentença nos logares competentes, dentro de duas horas da respectiva publicação, lavrando certidão para ser junta aos autos e publicada pela imprensa. Recife, seis de setembro de mil novecentos e quatro. José Cavalcante de A. Uchôa. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, a qual foi por mim mandada cumprir hoje, sendo que dentro de duas horas de publicada em cartorio o meu despacho, affixou-se editaes contendo o resumo da referida sentença, na porta da sala dos auditorios e da casa de negocio dos fallidos, conforme se verifica das certidões do theor seguinte: Certidão.—Certifico que hoje e dentro de duas horas, depois de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia da firma Braga & Amaral (segundo declaração do respectivo escrivão) affixei na porta da sala dos auditorios, um edital contendo o resumo da mesma sentença, o qual me foi entregue pelo referido escrivão: dou fé. Recife, nove de setembro de mil novecentos e quatro. O porteiro dos auditorios, Rufino Bezerra Carlos Lima. Certidão. — Certifico que hoje e dentro de duas horas depois de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia da firma Braga & Amaral, foi affixado na porta da casa de negocio dos fallidos um edital contendo o resumo da mesma sentença: dou fé. Recife, nove de setembro de mil novecentos e quatro. O escrivão, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer. E mais não se continha em ditas certidões, aqui fielmente copiadas. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e mais tres de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente, devendo os respectivos credores apresentarem dentro de dez dias os seus titulos ao syndico nomeado, que deverá passar recibo quando lhe fôr exigido, para os fins de direito e de accôrdo com o artigo quarenta e dous da Lei de fallencias em vigor. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos nove de setembro de mil novecentos e quatro. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—*Alberto de Oliveira Coêlho*.

Por esta secretaria se faz publico que, nesta data, se acha aberta a inscripção para exames de machinistas e foguistas que não se achem habilitados na fórma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico da lei municipal n. 4 e art. 5 do Reg. de 17 de março de 1902 ou em exame prestado perante a commissão municipal, encerrando-se dita inscripção impreterivelmente no dia 10 do corrente e começando os exames no dia 12.
Os machinistas titulados e os foguistas que exhibirem certificados assignados por machinista habilitado e visado pelo gerente da empresa, fabrica, officina ou estabelecimento em que tiverem servido, declarando-os aptos para exercer a profissão de foguista e com pratica de um anno sem interrupção, comquanto dispensados do exame, deverão fazer registrar nesta secretaria seus titulos ou certificados, na fórma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º da referida lei.
Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 5 de setembro de 1904.
O secretario, *Lauro Castello Branco*.

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 1.º de outubro proximo vindouro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 do novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE
Coronel Avelino Lauriaro de Oliveira.
SANTO ANTONIO
José Augusto de Carvalho Macahyba.
Affonso Joaquim da Silva.
Dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio.
Urbano José de Lima.
Eduardo Ernesto Xavier dos Santos.
BOA-VISTA
Manoel Bastos de Oliveira.
Francisco de Assis Fernandes Vianna.
Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
Dr. João Paulino Marques.
José Francisco Mendes.
Eduardo Candido de Oliveira.
Francisco Placido Botelho.
Alberto Borges Pereira.
Gaspar da Silva Loyo.
Alfredo Henrique da Motta.
AFOGADOS
José de Barros Simões.
Jorge Albino do Rego Valença.
José Anteportam de Salles Menezes.
José Victor de Castro Leão.
Manoel Marques de Amorim.
Gaudencio José Felix.
GRAÇA
Caetano Ignacio de Medeiros Rego.
Dr. Joaquim da Silva Pereira Guimarães
Ulysses da Silva Cabral.
Antonio José de Amorim Junior.
Coronel João Quintino de Menezes Galhardo.
POÇO
Joaquim de Gouveia Cordeiro.
Antonio Horacio da Silva.
Benjamin Antonio Ribeiro.
Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa.
VARZEA
Manoel Joaquim da Silva Rocha.
Pedro José de Britto.
Pedro José Pinto.
Pedro Dias de Assis Junior.
Henrique de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Igualmente procedeu-se o sorteio dos oito jurados que têm de servir como vogaes no tribunal correccional no dia 1.º de outubro vindouro, sendo sorteados os seguintes:

BOA-VISTA
Dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Joaquim José de Meira Lima.
João Felippe Carneiro Campello.
João Cesario de Arremedo.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Domingos José Alves Guimarães.
AFOGADOS
Dr. Fernando de Sá Albuquerque.
VARZEA
Joaquim Materno da Silva.

E a todos e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei. E aos vogaes do Tribunal correccional se convida para comparecerem no dia 1.º do referido mez e anno supra declarados, no edificio onde funcciona o senado estadual á rua 15 de Novembro, ás 10 horas da manhã e nos demais dias seguintes sob as penas da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para fazel-os publicar e proceder as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem nos seus districtos.
Recife, 1.º de setembro de 1904.
Eu, A. C. de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho*.

O Doutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Municipal do Commercio, da Terceira Vara, do Municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo sido decretada a liquidação forçada da Companhia Anonyma Agricola Iguarassú, foi na respectiva reunião de credores, apresentada pelos accionistas, Major Antonio dos Santos Pontual e Dr. José Nunes Ferreira Coimbra, uma proposta de concordata, a qual sendo acceita pelos credores presentes, foi homologada pela sentença do theor seguinte: Sentença. Visto o disposto nos artigos cento e oitenta e dous do Decreto quatrocentos e trinta e quatro de mil oitocentos e noventa e um e cento e doze do Decreto numero oito mil oitocentos e vinte e um de trinta de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e dous, homologo o accôrdo de folhas cento e vinte e seis para produzir os seus effeitos, pagas as custas ex-causa. Recife, cinco de Setembro de mil novecentos e quatro. João Joaquim de Freitas Henriques. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, a qual foi por mim mandada cumprir, sendo-me então pelos respectivos Syndicos dirigida a petição do theor seguinte: Petição. Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal do Commercio da Terceira Vara. Os syndicos da liquidação forçada da Companhia Anonyma Agricola Iguarassú vêm requerer á Vossa Senhoria a publicação de editaes sobre a sentença que homologou a concordata proposta pelos accionistas e credores da referida Companhia em reunião de credores e a qual foi acceita unanimemente. Recife, cinco de Setembro de mil novecentos e quatro. O advogado Archimedes de Oliveira e Souza. (Sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho.—Como pedem, publicando-se editaes por espaço de dez dias. Recife, seis de Setembro de mil novecentos e quatro. Abreu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente Edital com outros de igual theor, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, que a proposta de concordata foi homologada, pela sentença que ficou transcripta, devendo o presente ser publicado pela imprensa e affixado nos logares competentes. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos seis de Setembro de mil novecentos e quatro. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima*.

Edital n. 109

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 5 DE SETEMBRO DE 1904.

Faço saber, de ordem do director da Instrucção publica do Estado, aos professores Carlos Adolpho de Avellar Alchorne, Severino Marques de Souza e Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, que a 3.ª secção do Conselho superior precisa, para poder dar seu parecer sobre a pretenção dos mesmos professores, que estes provem não ter soffrido pena alguma disciplinar durante o seu tirocinio, nem estar sujeitos a qualquer accusação.
O secretario, *Pergentino Saraiva de Araujo Galvão*.

Cobrança de impostos diversos
1.º SEMESTRE DE 1904 A 1905

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre de 1904 a 1905.
Os impostos de patente para vender aguardente e o de agencias e casas de vender bilhetes de loterias serão pagos integralmente, na fórma da lei.
Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1904.—O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros*.

Impostos a que se refere o edital supra

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.
40 %, idem, idem, idem, fóra da cidade do Recife.
2$500 por tonelada de alvarengas ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.
Taxas fixas, conforme a tabella infra.
Patente para si poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada no municipio da capital.
Patente de agencia ou representante de empresa ou companhia de loterias que não sejam d'este Estado.
Idem de casa de vender bilhetes de loterias n'esta cidade.
Os contribuintes deverão pagar na mesma occasião o imposto de bombeiros de seus estabelecimentos
Taxas fixas.
Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remunerados e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham escriptorio de commissões e consignações.

Conselho de compras da marinha neste Estado

De ordem do sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto, presidente do conselho de compras das dependencias da Marinha e navios surtos neste Estado, e em cumprimento ao disposto no artigo 4.· do Regulamento annexo ao Decreto n. 3258 de 11 de Abril de 1899, faço publico que se acha aberta nesta Secretaria de 10 ás 3 horas da tarde dos dias uteis por espaço de dez dias contados da presente data a inscripção para fornecimento ás supraditas dependencias e navios da armada, quando surtos neste porto, durante o exercicio do anno de 1905 proximo vindouro, dos grupos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 10, 21, 26, 31 e 32, lavagem e passagem a ferro de roupa da Enfermaria da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado, e bem assim fornecimento de fardamento aos menores da mesma Escola.
Outro sim, quanto á habilitação ao dito conselho, esta Secretaria fornecerá aos interessados as respectivas instrucções na conformidade do referido Regulamento.
Capitania do Porto de Pernambuco, 5 de Setembro de 1904.
O Secretario,
F. de Siqueira.

Freguezia do Recife

Relação dos contribuintes collectados para pagamento dos impostos de 50 % e Bombeiros no corrente exercicio de 1904 a 1905.

(*Continuação*)

The Western Telegraph Company Limited, rua do Commercio n. 2		50$000
Braz, Silva & C., idem n. 4		25$000
Pereira Carneiro & C., idem ns. 4 e 6 1.· andar		50$000
Companhia Industrial Pernambucana, idem ns. 4 e 6 2.· andar		25$000
Hermam Lundgrenn idem n. 6		25$000
João Santos, idem n. 8		12$000
Charles D. Clunie, idem n. 8 A		25$000
Henry Froster & C., idem n. 8 1.· andar		50$000
Arthur B. Dallas, idem n. 10		25$000
Wilson Sons & C., idem, 10 1.· andar		50$000
Elisa Auernig, idem n. 12		50$000
Companhia de Seguros Thetis, idem n. 14		25$000
Serafina de France, idem n. 16		50$000
Torres & Irmão, idem n. 18		25$000
Guedes Pereira, idem n. 18 1.· andar		12$000
Vicente de Albuquerque, idem n. 18 1.· andar		12$000
José Maria de Albuquerque Oliveira e Filho, idem n. 18 2.· andar		25$000
R. H. Conolly & C., idem n. 20		25$000
Luiz A. da Costa, idem n. 24		25$000
Joaquim Lopes de Barros, idem n. 26		25$000
A. Ommundsen, idem n. 26		12$000
João Manoel Stephane & C., idem n. 28		12$000
F. J. Galvão & C., idem n. 28 1.· andar		12$000
Salvador & C., idem n. 30	150$000	12$000
Epaminondas Lins Caldas, idem n. 30 1.· andar		12$000
London & Brazilian Bank Limited, idem n. 32		50$000
Raul de Oliveira, idem n. 34 1.· andar		25$000
South American Cable Company, idem n. 36	600$000	25$000
Bamco Emissor, idem n. 38		50$000
Banco de Pernambuco, idem n. 40		50$000
Companhia de Seguros Indemnisadora idem n. 42		50$000
Amorim Silva & C., idem n. 42 1.· andar		25$000
Companhia de Seguros Paraense, idem n. 44		50$000
Companhia Phenix Pernambucana idem n. 46		50$000
Neesen & C., idem n. 48 1.· andar		50$000
Companhia de Seguros Amphitrite, idem n. 48		50$000
London & River Plate Bank, idem n. 5		50$000
Banco Popular, idem n. 7		50$000
José Baltar & C., idem n. 9 1.· andar		25$000
J. I. Guedes Pereira, idem n. 9 1.· andar		12$000
Domingos de Sampaio Ferraz, idem n. 9 1.· andar		12$000
Silva Guimarães & C., idem n. 9		50$000
Os mesmos, idem n. 11 1.· andar		25$000
Os mesmos, idem n. 11		50$000
A. B. da Rosa Borges, idem ns. 13 e 15		50$000
Julius Von Sohsten & C., idem n. 13 1.· andar		50$000
T. D. Evans, idem n. 15 1.· andar		25$000
Pohlman & C., idem n. 15 1.· andar		50$000
Manoel Joaquim de Mattos, idem n. 17		50$000
The Great Western of Brazilian, idem n. 17 1.· andar		50$000
Manoel Pereira Rezende, idem s/n		12$000
Araujo & C., rua Thomé de Souza n. 2		12$000
Pacheco & Gomes, idem n. 4		25$000
Manoel Pinto d'Oliveira, idem n. 6		12$000
Francisco Sotto Peres, idem n. 8		25$000
André Nicolau Volman, idem n. 10		12$000
Pedro Britto, idem n. 12		12$000
José Gil Peres, idem n. 1		12$000
Manoel Pinto d'Oliveira, idem n. 3		12$000
Senhorinha Lucinda idem n. 5	120$000	12$000
Lourenço Joaquim Virães, Torres, 4	100$000	12$000
Luiz A. da Costa, idem n. 6		12$000
Athanasio Grego, idem n. 8	120$000	12$000
João Pequeno, idem n. 12	100$000	12$000
M. Pereira & C, idem n. 14		12$000
Manoel Pereira Rezende, idem n. 16		12$000
Rodrigues Machado, idem n. 18		12$000
O mesmo, idem n. 20		25$000
H. J. Perman, idem n. 20, 1.º andar		12$000
Companhia de Seguros—Segurança—, largo do Corpo Santo n. 2		25$000
Caetano Ramos, idem n. 2, 1. andar		12$000
Companhia de Seguros Lealdade, idem n. 4		25$000
Machado & Silva, idem n. 6		12$000
Pereira Carneiro & C., idem n. 3		50$000
Antonio Muniz Machado, idem ns. 5 e 7		50$000
O mesmo, idem n. 11		50$000
The Great Western Brazilian Railway, idem n. 11, 1. andar		50$000
A. B da Rosa Borges, idem n. 13		50$000
Eugenio Cardoso & C., idem n. 15		50$000
Medeiros Irmão & C. idem n. 15, 1. andar		25$000
A. B. da Rosa Borges, idem n. 17, 1º andar		25$000
O mesmo, idem n. 17		25$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 9 de setembro de 1904.
(Continúa).
O escripturario, *Antonio Venancio Cavalcante d'Albuquerque*.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE SETEMBRO DE 1904.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, á bocca do cofre, o imposto de porta aberta relativamente ao 2.· semestre do exercicio corrente e a revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettras C e D das disposições geraes da lei n. 368 (orçamento vigente).—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-director.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 1 DE SETEMBRO DE 1904

Durante 30 dias uteis, a contar desta data serão recebidos, livres de multa os impostos de limpesa publica dos predios sitos na freguezia da Graça, Poço, Afogados e Varzea, relativos ao segundo semestre do corrente exercicio, de conformidade com o § 44 da lei 368, e bem assim o imposto de cortiço, sitos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, relativo ao corrente exercicio de conformidade com o § 19 da citada lei n. 368 (orçamento em vigor).
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettra D das disposições geraes.
O sub-director—*José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 20 DE AGOSTO DE 1904

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar da presente data serão recebidos livres de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas, dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José relativos ao 2.º simestre do corrente exercicio de accôrdo com o § 69 Tit VI da lei 368 em vigor.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei. —(Assignado).—Sub-director *José Vicente Ferreira da Silva Junior*.

COMMERCIO

9 DE SETEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Apolices do Estado (Usinas) do valor de 1:000$ juros de 7 % ao anno a [illegible]$, com 14 mezes de juros.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/8 d. por 1$000 do Banco.
Na bolsa venderam-se:
12 Apolices do Estado (Usinas) de 1:000$
Augusto P. de Lemos, presidente
Eduardo Dubeux, secretario

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 3/32, sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.
Após as noticias do Rio, os bancos offereciam 12 1/8 e mais tarde alguns bancos sacavam a 12 5/32, fechando a 12 1/8 firme.
Em papel particular constou negocio a 12 7/32.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$600	a	6$000
Somenos	3$400	a	3$600
Mascavados	2$500	a	2$800
Brutos seccos	2$100	a	2$500
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a 1$100 e de 21 gráos a 1$200 a canada.
Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$400 e de 40 gráos a 2$500 a canada.

Algodão
Fizeram-se vendas avultadas a diversas casas estrangeiras, a 14$ os 15 kils. Mercado firme.

Couros
Couros espichados, cota-se a 900 rs. o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se nominal este artigo de 880 a 900 reis o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 reis o kil.
Pelles de cabra, a 220$ cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$ cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, e meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, foi vendido este artigo a 200 os 15 kils.
Cêra de carnaúba, de primeira qualidade, cota-se nominalmente a 29$, e de segunda a 22$ os 15 kils.
Café, cota-se este artigo a 10$, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$ a 20$.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 20$ a 22$000, conforme a qualidade, armazem dos compradores
Dito preto, cota-se nominal de 15$ a 16$.
Farinha de mandioca, cota-se de 10$300 a 10$500 este artigo.
Mamona, cota-se este producto a 1$800 os 15 kils.
Milho, foi vendido este artigo a 120 rs. o k.

PRAÇA DO RECIFE
QUINZENA FINDA A 6 DE SETEMBRO
Exportação

Aguardente—Baixaram os preços para réis 140$, em pipas communs, 14[illegible]$000 em portuguezas e inglezas, base 480 litros e 12$ os 5/5.
Alcool—O de 38 gráos cota-se de 26$ e a de 40 gráos a 275$ em pipas, base 480 litros tambem.
Algodão—Regularam as ultimas vendas de 14$500 a 15$ para pequenos lotes que constituem as entradas, em geral de má qualidade. A safra que acaba de findar-se foi de 189.857 saccos contra 280.1[illegible] na passada. Presume-se que sómente se poderá contar com entradas regulares de meiados de outubro em diante. Na safra que terminou a exportação foi a seguinte: Rio de Janeiro 64.082 saccos, Santos 600 saccos e 8436 fardos, portos do Rio Grande 4475 saccos e 146 fardos, Lisbôa 600 saccos e 320 fardos, Leixões 3370 saccos, Porto 4106 saccos e 400 fardos, Liverpool 5427 saccos e 22 724 fardos e Hamburgo 960 fardos. Total 82.660 saccos e 32.976 fardos.
Assucar—Continua firme o mercado sendo a existencia quasi nulla. Cotamos 3.ª bôa 5$400 a 6$, 3.ª regular 5$ a 5$600, somenos, que continua pouco procurado, 3$800 a 4$200; assim como mascavinho 3$700 a 3$900, mascavos quasi esgotado 3$600 a 3$800, bruto falta, usinas 6$500 a 7$000, crystaes brancos 5$ a 5$400 e amarellos falta, tudo por 15 kilos, em barricas ou em saccos de panno d'algodão e encapado, mais 100 réis em meios, 500 réis em quartos e 900 réis em oitavos. Exportaram-se na safra que acaba de terminar 1.447.147 volumes para os seguintes portos: Rio de Janeiro 348.745, Santos 522.375, Portos do Rio Grande 243.733, Pará 173.676, Manáos 53.736, Rio da Prata 2.897, Uruguayana 700, Lisbôa 843, Porto 94, Liverpool 36 186 e New-York 64.164.
A safra ultima foi 1.360,000 saccos contra 1.313,000 da anterior.

Importação

Arroz—Subiu para 22$ por sacco de 60 kilos no retalho.
Bacalhau—Entraram no mez proximo passado 15 240 barricas, sendo a existencia de 26.000 barricas. Vendas 35$ a 37$000 a barrica.
Café—Subiu para 9$500 a 10$ 2.ª ordinaria, 10$400 a 10$800 regular, 11$ a 11$500 a bôa. Do Estado 10$500 a 11$ por 15 kilos.
Farelo—Do Rio chegaram 7.000 saccas e do Rio Grande 2500 ditos. O deposito é de cerca de 4 500 saccos; retalha-se de 4$ a 4$200 o sacco de 40 kilos.
Farinha de mandioca—Com as entradas de 10.655 saccos ficou o mercado mais frouxo, tem-se vendido a de Santa Catharina a 10$500, saccos de 45 kilos.
Farinha de trigo—No mez ultimo entraram 9690 barricas e 58,500/2 saccos, sendo a existencia de 15.000 barricas e 25.000/2 saccos. Retalha-se: americana a de 31$/32$, Trieste e Hungria, de 37$/38$ a barrica; do Rio da Prata de 25$/27$ e do Moinho Inglez do Rio 26$/30$500, os 2/2 saccos.
Feijão—Entradas escassas: subiu para 18$/19$, saccas de 60 kils.; procurado.
Kerosene—Baixou o deposito para 6.000 cxs. subindo os preços para 8$000 a caixa.
Milho—Baixou para 100/110 réis o kilo o do Estado; do Rio não se tem vendido devido á qualidade má.
Xarque—O mercado está firme, com tendencia para alta para o genero do Rio Grande, frouxo, porém, para o do Prata donde se esperam cerca de 11.000 fardos. As entradas têm sido diminutas e, na quinzena, foram 22.500 kilos do Rio Grande e 133.120 kilos da Prata. O consumo tem sido pequeno e foi de 332 250 kilos da primeira procedencia e 235.120 kilos da segunda. Cotamos: Rio Grande 8$/9$800, Rio da Prata 9$500/13$500, por 15 kilos. A existencia é de 672.750 kilos, a saber:

Rio Grande	Kilos	Recebedores
Solstreif...	270.000	Amorim Irmãos & C.ª
Em fardos	67.500	Amorim Irmãos & C.ª
" "	52.500	Silva Guimarães & C.ª
" "	22.500	A. B. da Rosa Borges.
" "	12.750	Pereira Carneiro & C.
" "	1.500	Pedro Lemos.
Total..	426.750	
R. da Prata	**Kilos**	**Recebedores**
Em fardos	67.500	A. B. da Rosa Borges.
" "	67.500	Silva Guimarães & C.ª
" "	60.000	M. Martins da Nova.
" "	22.57[illegible]	Lourenço Cavalcanti.
" "		Pereira Carneiro & C.ª
" "	18.000	[illegible] Irmãos & C.ª
" "	10.500	Amor[illegible]
Total..	246.000	

CAMBIO

Nesta quinzena regulou a cotação bancariaante s/Londres, a 90 d/v. 12 a 12 1/8 e particular 12 3/32 a 12 3/16. Os bancos abriram no dia 6 a 12 3/32 e fecharam a 12 1/8, s/Pariz 793 e s/Portugal 392, á vista.

Dinheiro em caixa nos bancos

Em 31 do mez de agosto ultimo havia nos bancos desta praça, segundo se evidencia de seus balancetes respectivos, publicados nesta secção, a impotancia de..... 9.086:780$020, sendo do

Banco do Recife	2.982:495$640
London and Brazilian Bank	2.477:818$600
London and River Plate Bank	2.213:092$420
Banco de Pernambuco	1:358:974$510
Banco Popular	54:398$850
	9.086:780$020

Em caixa, nos onze mezes ultimos:

No mez de setembro	13:775:681$600
No mez de outubro	12.729:696$480
No mez de novembro	7.894:321$240
No mez de dezembro	7.124:473$850
No mez de janeiro	6.063:594$100
No mez de fevereiro	5.486:077$020
No mez de março	6.874:282$200
No mez de abril	7.385:153$940
Nomez de maio	7.921:409$830
No mez de junho	8.653:382$590
No mez de julho	9.251:282$200
No mez de agosto	9.086:780$020

EXPORTAÇÃO
DIA 9
Para o interior despacharam:

No vapor *Brazil*, para Manáos: Soares Irmãos 8 cxs. 400 kils. biscoutos; Manoel Valente da Cruz & C 2 cxs 190 kils. rapadura e 5 cxs. 160 kils. doce; Luiz Amorim & C 2 pipas e 180 barris 16360 lits. aguardente e 35 barris 2385 lits. alcool; Ferreira Rodrigues & C 15/2 e 15/4 barricas 2250 kils. assucar branco e 30 barris 2550 lits. aguardente; Miranda & Amorim 50/8 barricas 1750 kils. assucar branco.
Para Santarem: Fonseca Irmãos & C 1000 cxs. 12000 kils. sabão.
Para Ceará: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1200 kils. sabão.
No vapor *Jaboatão*, para Aracaty: F. A. Cardoso & C 24 ancoras 840 lits. vinho de fructas e 24 ancoras 840 lits vinagre.
Para Amarração: Medeiros & C 20 barris 1700 lits. aguardente; F. A. Cardoso & C 30 ancoras 1200 lits. vinho de fructas, 36 ancoras 1440 lits. vinagre e 17 cxs. 204 lits cognac.
Para Camocim: F. A. Cardoso & C 50 cxs 280 lits. gazosa.
Para Macau: José Loureiro da Silva Oliveira 30 pacotes 450 kils. doce.
Para Natal: Pestana dos Santos & C 4 cxs. 288 kils. doce.
No vapor *Itahy*, para Rio de Janeiro: Joaquim Lopes de Barros 1400 gerimuns
Para Porto Alegre: Domingos Soriano 3 cxs. 120 kils. perfumarias.
No hiate *Victoria*, para Macau: Ferreira Rodrigues & C 14 scs. 1080 kils. assucar branco, 5 scs. 375 kils. assucar mascavado e 32 cxs. 704 kils. sabão; Loureiro Barbosa & C 40 cxs. 880 kils. sabão.
No hiate *Deus te Guarde*, para Amarração: Moreira Lima & C 4 fardos 292 kils. tecidos de algodão.
Na barcaça *Armando Silva*, para Maceió: Pernambuco P. Factory 10 cxs. 279 kils. polvora.
Na barcaça *Flor de Maria*, para Parahyba: F. A. Cardoso & C 15 barris e 20 ancoras 2060 lits vinagre.
Na barcaça *[illegible]*, para Villa da Penha: Costa Rocha & C 5 scs. 300 kils. café.
Na barcaça *Camaragibe*, para Parahyba: Loureiro Barbosa & C 4 cxs. 288 kils. doce e 3 scs 180 kils. farinha de milho; Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 4000 kils. sabão.
Na barcaça *Primeira*, para Natal: Alfredo Borges 1 cx. 30 kils. sopas e 1 cx. 52 kils. perfumarias.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *Clyde*, entrado 8 e consignado a Amorim Irmãos & C.
Arsenico 10 barricas a H. J. Perman.
Amostras 43 vols. a diversos.
Chapéos e outros artigos 2 cxs. a Augusto Fernandes & C.
Calçados 1 cx. á ordem.
Conservas 20 cxs e 2 amarrados á ordem, 18 cxs. a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 15 e 1 amarrado a José Pereira & Barbosa.
Chá 15 vols. a Dubeux & C.
Camisas 1 cx. a Fenton & C.
Drogas 3 vols a A. Raposo.
Ferragens 14 vols. a A. Pinto da Silva & C.
Livros 3 cxs. a J. W. de Medeiros & C, 1 a J. B. Edelbrock.
Leite condensado 55 cxs. á ordem.
Livros e outros artigos 1 cx. ao London River Plate Bank.
Mercadorias 1 vol. a viuva Gurgel & Filho, 2 a E. Hissete, 1 a Pedro Antunes, 2 a J. & A. Doederlein, 2 a Fonseca Nunes & C, 3 a J. & A. Doederlein, 2 a Fonseca Nunes & C, 3 a J. Amaral.
Materiaes para fabrica de tecidos 3 vols. á Companhia Tecidos Paulista.
Manteiga 65 cxs. á ordem, 79 a Amorim Fernandes & C, 8 a Dubeux & C, 74 a Loureiro Barbosa & C, 60 barris e 92 meios á ordem.
Potassa 6 barricas a H. J. Perman.
Queijos 21 cxs. a Francisco Pinto & C, 11 a Pereira de Faria, 4 a Alves de Freitas Irmãos, 10 e 2 amarrados a Santos da Figueira & C, 40 e 5 amarrados a Loureiro Barbosa & C, 20 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Salitre 100 barricas a A. Pinto da Silva & C.
Tapetes e tecidos 5 vols. a J. Ferreira & C.
Tecidos 1 cx. a viuva Gurgel & Filho, 2 a Olintho Jardim & C, 7 a Andrade Lopes & C, 4 a Joaquim Gonçalves & C, 13 a Moreira Lima & C. 11 a Alves de Britto & C, 2 a Machado & Pereira, 9 a J. A. Mello, 4 a J. A. Mello, 4 a J. C. Cantinho, 28 a Amstein & C. 2 a Narciso Maia & C, 3 a Martins & Rodrigues, 4 a Loureiro Maia & C, 2 a Guerra & Fernandes & C, 9 á ordem, 8 a L. Diecher & C
Tintas 1 barrica ao London River Plate Bank
Vidros 1 cx. a Moreira & C.
Whiskey 2 barris a H. J. Perman.

Londres e escala, vapor inglez *Severn*, entrado em 9 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Carga de Londres

Armações para sellins e outros artigos 3 cxs. a J. C. F. Brandão.
Arame farpado 300 rolos a Albino Silva & C.
Alvaiade 134 barricas á Companhia do Beberibe, 4 á Great Western & C.
Alvaiade de zinco 10 barricas a Miranda Souza & C.
Biscoutos e outros artigos 14 cxs. á ordem.
Candieiros e outros artigos 4 vols. a Augusto da Silva.
Enxadas 18 barricas a Barbosa Vianna & C.
Folhas de zinco 4 barricas a A. Silva & C.
Ferragens 3 cxs. á ordem, 1 a Barbosa Vianna & C
Fio de juta 52 fardos á Fabrica de Es[illegible]
Lanternas e outros artigos 2 cxs [illegible] Guimarães & C. [illegible] a Silva
Materiaes para [illegible] estrada de ferro 285 vols. e peças a Great Western.
Materiaes para tecidos 2 vols. á Companhia Tecidos Goyanna.
Oleo de linhaça 10 barris a J. A. Silva Santos.
Pipas abatidas 95 a A. Rego Lima.
Trilhos de ferro 1700 a Greath Western.
Tintas 120 barris a J. A. da Silva Santos.
Tecidos 2 vols. a Amstein & C.
Verniz 1 cx. a F. M. da Silva
Vidros, candieiros e artigos para gaz 10 vols. á ordem

Carga de Leixões

Alhos 100 canastras a Loureiro Barbosa & C, 100 a E. Guedes & Duarte, 34 á ordem, 60 a Ferreira Rodrigues & C.
Bagas 5 cxs. a E. Guedes & Duarte.
Batatas 30 cxs á ordem, 40 a Alves Lima & C
Folhas de louro 28 saccos á ordem, 2 a Alves Lima & C.
Palitos 12 cxs á ordem.
Vinho 80 barris a Joaquim F. de Carvalho & C. 30 a Alvares de Carvalho & C, 20 á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Setembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 6	188.451$985
Idem do dia 9	22.920$368
	211.372$353

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 6	79.256$621
Dia 9:	
Diversos impostos	16.615$438
Exportação	2.366$306
	98 238$365

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 8	5 576$546
Idem do dia 9	2.556$490
	8.133$036

CAIXA ECONOMICA

Dia 9	
Entradas de depositos	19 447$000
Sahidas idem, idem	18 724$000
Saldo recolhido á delegacia	723$000
A pagar de liquidações e por conta	89 075$485

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 5	25.109$240
Idem dos dias 3 a 8	1.063$522
	26.172$762

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	600 a 1$000
Dita de suino, kilo de	a 1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000 a 1$200
Farinha, 5 litros, de	1$100 a 1$400
Feijão, idem, de	1$500 a 1$700
Milho, idem, de	700 a 800

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Setembro

Beberibe, do norte [illegible]
[illegible] hoje.
[illegible] sul hoje.
Manáos, do norte hoje.
Castro Alves, do norte hoje.
Gram Pará, do sul hoje.
Amazonas, do norte amanhã.
Crefeld, da Europa amanhã
Victoria, do sul amanhã.
Prinz Sigismund, da Europa amanhã
Itauna, do sul a 12.
Cordillere, da Europa a 15.
Byron, de Nova York a 18.
Danube, do sul a 20.
Moorish Prince, de Nova York a 21.
Inventor, de Liverpool a 21.
Nile, da Europa 22.
Magellan, do sul a 24.
Tijuca, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Setembro

Rio e esc. *Castro Alves*, ás 4 horas.
Santos e esc. *Severn*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Manáos*, hoje ás 4 horas
Amarração e esc. *Jaboatão*, amanhã ás 4 h.
Liverpool e esc. *Victoria*, amanhã ás 12 h.
Santos e esc. *Crefeld*, a 12 ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Sigismund*, a 12 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Southamp. e esc. *Danube*, a 20 ás 12 horas.
Santos e esc. *Morish Prince*, a 22 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Nile*, a 22 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 24 ás 12 horas.
Santos e esc. *Tijuca*, a 27 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Itahy*, v. generos.
Vapor nacional *Maroim*, v. generos.
Vapor inglez *Actor*, v. generos.
Vapor inglez *Severn*, v. generos.
Vapor inglez *Baynton*, v. generos.
Barca italiana *Giovanna B*, carvão.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Hoppet, de New Port.
Eduardo, de Hamburgo.

DIA 7.—ENTRADAS

Nova York e esc., 18 dias, vapor allemão *Bellagio*, de 1798 tons., commandante H Buss, equipagem 35, carga v. generos: a Henry Forster & C.
Santos e esc., 7 1/2 dias, vapor inglez *Tennyson*, de 2531 tons., commandante A. Ohls, equipagem 62, carga v. generos: a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Rio de Janeiro e esc., vapor nl. *Pernambuco*, commandante F. Antonio de Almeida, carga v. generos.
Porto Alegre e esc., vapor nl. *Belem*, commandante Stephano Mercês, carga v. generos.
Pará e esc., vapor nl. *Marajó*, commandante T. Evangelista, carga v. generos.
Buenos Aires e esc., vapor inglez *Sapphire*, commandante [illegible]onkin, carga v. generos
Nova York [illegible], vapor inglez *Tennyson*, commandante A. Ohls, carga v. generos.

DIA 8.—ENTRADAS

Antuerpia e esc., 26 dias, vapor inglez *Severn*, de 2125 tons, commandante J. Pierce, equipagem 37, carga v. generos: a Amorim Irmãos & C.
Porto Alegre e esc., 18 dias, vapor nl. *Maroim*, de 779 tons., commandante Paulo Guerra, equipagem 32, carga v. generos: a Pereira Carneiro & C.
Southampton e esc, 13 dias, vapor inglez *Clyde*, de 3051 tons., commandante C. S. Tindall, equipagem 137, carga v. generos: a Amorim Irmãos & C

SAHIDA

Buenos Aires e esc., vapor inglez *Clyde*, commandante C. S. Tindall, carga v. generos

DIA 9.—ENTRADAS

Liverpool e esc., 21 dias, vapor inglez *Actor*, de 1059 tons., commandante J. S Henry, equipagem 27, carga v. generos: a Julius von Sohsten.
Hamburgo, 47 dias, palhabote nl. *Eclypse*, de 59 tons., commandante J. J. Kaliesen, equipagem 6, em lastro: a H. Lundgreen.

SAHIDAS

Santos e esc., vapor allemão *Bellaggio*, commandante H. Buss, carga v. generos.
Santos e esc., vapor nl. *Salinas*, commandante F. Pearce, carga v. generos,

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Pernambuco*, no dia 6 do corrente:
MANÁOS—José Galvão, Manoel Cavalcante, capitão Fausto A. de Barros, 32 praças do exercito e 4 mulheres.
PARÁ—Manoel Dias, João Alegria, Marcos Valiza, Joaquim Pereira, Maria do Carmo e Henrique Smith.
MARANHÃO—João Gomes, Francisco dos Santos, José da S. Barros, João da Galham, José Zimorde e Paschoal Sarapose.
CEARÁ—João C. da Silva.
PARAHYBA—Catharina R. de Jesus, Julia de Souza, Lucinda de Souza, Amelia da Conceição, João P. Melchiades, Francisca M. da Conceição e Antonio C. da Silva.
Sahidos para o sul no mesmo vapor no dia 7 do corrente:
MACEIÓ—Roderico Moraes, Maria da Gloria e 3 filhos, G. Simpson, Antonio Bento, Manoel L. de Mello, J. Brierley, Antonio A. da Silva e Josephina Carneiro.
BAHIA—Manoel A. Moraes.
RIO—Frederico R. Barros Lima, coronel Napoleão Duarte, Manoel G. Polta, Francellina Conceição, Armindo Gaspar, Paulo Dantas, Raymundo R. Carvalho, Miguel de Souza, João Feliciano Oliveira, Antonio F. Gonçalves, João L. Costa, José Amorim e Pardo Vieira.
—Chegados da Europa no vapor inglez *Clyde*, no dia 8:
SOUTHAMPTON—James Chalmers, Ernesto Cocdrafe e Eurico Rossiano.
LISBOA—Augusto Fernandes, Antonio G. Ribeiro, Oscar Barbosa e Joaquim Guerra.
MADEIRA—José Lessa, Manoel Fernandes, Manoel Franco e José Nobre.
—Sahidos para o sul no mesmo vapor:
RIO—Albino Aleixo Filho, Carolino David e 2 filhos.
BUENOS AIRES—Vicente Gouveia, C. Araujo e 1 filho.

Banco Popular

CAPITAL	1.500:000$000
IDEM REALISADO	888:950$000

BALANCETE
Em 31 de Agosto de 1904.

ACTIVO

Accionistas	611:050$000
Lettras descontadas	237:036$330
Emprestimos e Cauções	1.18[illegible]:105$570
Diversas Agencias	4[illegible]:456$180
Mobilia	41[illegible]:187$050
Diversas contas	68[illegible]:847$720
Caução da Directoria	3[illegible]:000$000
Valores depositados	1.99[illegible]:013$550
Lettras a receber	229:217$33[illegible]
Edificio do Banco	1[illegible]9:800$950
CAIXA:	
Em moeda corrente	54:398$850
Rs.	5.2[illegible]4:114$130

PASSIVO

CAPITAL	1.500:000$000
DEPOSITOS:	
Contas correntes de movimento e com aviso	3[illegible]:776$890
Letras a premio	8[illegible]:000$000
Letras de concordata	1.268[illegible]:533$120
Diversas agencias	32[illegible]:073$060
Diversas contas	40[illegible]:717$210
Depositos voluntarios	652[illegible]:247$080
Diversas garantias	1.3[illegible]0:766$470
Rs.	5.274:114$130

S. E. & O.
Pernambuco, 9 de setembro de 1904.
Clementino de F. T. Gonçalves, presidente.
F. Timm, contador.